

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 40

DIARIO OFFICIAL

QUARTA-FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 9 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 8 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Districto Federal — Expediente de 8 corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 8 do corrente, da Directoria da Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 6 e 8 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portaria de 8 do corrente e expediente de 1 e 2 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 8 e 9 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portariase expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente da Directoria Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Sessão da Camara Criminal da Côrte do Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

MARCAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS:

Balancete do *London and River Plate Bank*.

Balanco do Banco de Credito Rural e Internacional.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Justiça

Por decretos de 5 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de *S. José dos Pinhães*

Commando superior

Coronel commandante superior, Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva.

Estado maior—Tenente-coronel chefe do estado maior, José Luciano de Oliveira.

Comarca de *Ponta Grossa*

Commando superior

Estado maior—Tenente-coronel chefe do estado maior, o major Ernesto Guimarães Villela.

Foi privado do respectivo posto, nos termos do § 2º do art. 65 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o tenente-coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional da comarca de *S. José dos Pinhães*, no Estado do Paraná, Antonio Manoel de Quadros.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 do corrente, foram nomeados para a Delegacia Fiscal do Estado do Paraná:

1º escripturario, o ex-1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, Firmino Castello Branco;

2º escripturario, o ex-2º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, Joaquim Praxedes Gonçalves de Menezes.

Na conformidade do art. 88 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, Manoel José de Souza Guimarães para o lugar de avaliador privativo da Fazenda Nacional.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 8 do corrente, foram transferidos:

Para a 2ª classe do exercito, ficando aggregados ao corpo e arma a que pertencem, de conformidade com a resolução de 1 de abril de 1871, o coronel do corpo de estalomaioir de artilharia João Carlos Lobo Botelho e o alferes do 4º regimento de cavallaria Edmundo Julio da Pontoura Duclós, visto terem sido, em inspecção de saude a que foram submettidos, julgado incapazes do serviço do mesmo exercito;

Para a arma de infantaria, de conformidade com o art. 5º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861, o alferes do 11º regimento de cavallaria Francisco José de Mello, conforme requereu.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Justiça

Expediente de 8 de fevereiro de 1897

Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial a mandar trancar a nota de prisão, archivando o respectivo processo, do sargento Arthur José da Silva, visto ter sido elle absolvido em conselho criminal das faltas que doram causa áquella prisão.

—Concederam-se 30 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao capitão da brigada policial João José Pereira, para tratar de sua saude.

—Devolvou-se ao pretor da 6ª pretoria, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal a requerimento de Antonio Ferreira de Carvalho, para citação da administração da Misericordia de Guimarães.

—Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Marco de Cana vezes ás justicas desta Capital, para nomeação de louvados e avaliação de bens immobiliarios por obito de Francisco Soares de Castro;

Ao prefeito do Districto Federal, para ser tomada na consideração que merecer, a representação documentada em que Maximiano Augusto Monoaz, estabelecido á rua da Misericordia n. 10, pede indemnização dos prejuizos causados pelo agente daquella prefeitura, coronel Barros, que, capitaneando um grupo de mais de 20 homens, segundo afirma o reclamante, invadiu o seu estabelecimento, damnificando moveis e outros objectos, por motivo de se haver negado o supplicante a dar-lhe a quantia de 100\$000;

Ao chefe de policia, para informar, os retalhos d'A *Noticia* e da *Gazeta de Noticias*, referentes á prisão soffrida pelo oporario alferes honorario do exercito Francisco Pereira de Lacerda, na tarde de 22 do mez findo, á rua Figueira de Mello.

Requerimento despachado

Bacharel Luiz Augusto de Sampaio Viana, promotor publico desta Capital, pedindo «passe» na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Não dispondo a vigente lei do orçamento de verba ou de consignação especial para despesas desta natureza, não pôde ser attendido.

—Foram remettidas ao seu destino legal, devidamente apostilladas, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de *Silveiras*

Capitão Antonio Rodrigues Pimentel.

Capitão Manoel José Bittencourt.

Capitão Claudio Alves da Silva.

Alferes Benedicto Barbosa dos Santos.

Alferes Francisco Pereira Rosa.

Directoria do Interior

Foram naturalizados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes Acacio José da Costa e José Antonio Pimpão Junior.

—Accusou-se o recebimento do officio de 28 de janeiro findo, no qual o consul geral do Brazil em Montevideo prestou informações a respeito da descoberta, attribuida ao Dr. Sannarelli, do microbio e do antidoto contra a febre amarella.

—Transmittiu-se á Secretaria das Relações Exteriores, em referencia ao aviso de 27 de janeiro ultimo, um exemplar impresso da legislação sanitaria do Estado do Rio de Janeiro, o qual se destina á bibliotheca do Conselho Nacional de Hygiene da Republica Oriental do Uruguay e foi remettida a este ministerio pelo secretario dos Negocios do Interior e Justiça do mesmo Estado.

Requerimentos despachados

E. Johnston & Comp., agentes das companhias *Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft* e de *Paquetes ingleses S. J. Harrison's Steamers*, pedindo restituição da quantia de 9.540\$, que foram obrigados a pagar pelas desinfecções indevidamente feitas, no porto do Recife, em vapores das mesmas companhias.—Tendo o inspector geral de saude dos portos declarado que não houve motivo que justificasse as alludidas desinfecções, visto que os vapores de que se trata procediam de portos considerados limpos, terão os peticionarios direito a restituição, uma vez que exhibam, competentemente legalizados, documentos que provem ter sido por elles paga a mencionada importancia.—Dirigiu-se aviso ao referido inspector geral.

Directoria Geral de Contabilidade

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que se pague;

Ao cidadão Carlos Gibson, que continúa a substituir interinamente o amanuense da Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, Arthur Gomes da Cruz, que se acha no gozo de licença, os vencimentos integraes daquello cargo, à vista das respectivas folhas;

A folha, relativa ao mez findo, das gratificações que competem aos encarregados de extrahir cópias de documentos antigos do Arquivo Publico Nacional;

As contas:

De 181\$, de objectos de expediente fornecidos em dezembro do anno passado por Leuzinger, Irmãos & Comp. á secretaria do commando superior da guarda nacional desta Capital;

De 1:250\$, do aluguel, relativo ao mez findo, dos prédios occupados pela Repartição da Policia desta Capital;

De 150\$, de obras feitas, em janeiro findo, no prédio da 1ª estação policial, por Manoel Custodio Pereira;

De 483\$, da reconstrução e collocação da chaminé da usina da luz electrica da Bibliotheca Nacional, feitas no corrente mez, por Adherbal da Costa & Comp.;

De 5:130\$450, de fornecimentos e trabalhos realisados em agosto e setembro do anno passado, no edificio destinado á maternidade.

— Remetteram-se ao Tribunal de Contas:

Para os fins convenientes, cópias dos contractos celebrados com os negociantes João de Souza & Comp., para o fornecimento de arreios e com Rodrigo Vianna para o de mantas destinados ao serviço da brigada policial desta Capital, durante o corrente exercicio;

Para o devido pagamento no Thesouro Federal, os titulos acompanhados dos respectivos processos, recebendo o direito:

De D. Maria Luiza da Silva Manoel, filha do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, o professor de desenho do Gymnasio Nacional, Poluceno Pereira da Silva Manoel, à penção annual de 1:200\$, de accordo com os arts. 21 e 33 § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir do 12 de setembro do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte, o mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas de funeral ou luto;

De D. Agripina Aguelia Marcello, filha do contribuinte José Antunes Marcello Sobrinho, porteiro da Secretaria da Policia desta Capital, à pensão annual de 700\$, de accordo com os arts. 31 e 33 § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir do 29 de setembro do anno passado, data do fallecimento daquelle contribuinte, o mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despesas do funeral ou luto.

— Declarou-se ao coronel commandante da brigada policial ficarem approvados os contractos celebrados com os negociantes João de Souza & Comp. e Rodrigo Vianna, para os fornecimentos de arreios e mantas à mesma brigada, durante o actual exercicio.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 9 de fevereiro de 1897

Abdon Ferreira Caminha. — Como requer.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral de Contabilidade

Dia 6 de fevereiro de 1897

Expediente do Sr. director:

Ao delega-lo do Thesouro em Londres:

N. 25 — Concedendo o credito de \$ 2.000, afim de occorrer ao pagamento das despesas de expediente, passagens e diarias, que competem aos officiaes que se acham fiscalizando

a construcção dos navios e em outras commissões na Europa, quando autorisados pelo chefe da commissão naval.

A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 59 — Informando que o bacharel Henrique Eubank Tamborim e João Alves da Silva Porto, ex amanuense e ex-porteiro da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, contribuíram durante todo o anno de 1895 com as quotas para o montepio dos funcionarios publicos, conforme se verifica das respectivas folhas de pagamento.

N. 60 — No mesmo sentido em relação ao ex-interprete da dita repartição José dos Santos Castro.

N. 61 — Idem, idem em relação ao ex-official da dita repartição Ulysses Reis de Araujo Góes.

A' Recebedoria:

N. 62 — Concedendo o credito de 4:113\$500, para occorrer ás restituções devidas ás pessoas constantes do final do officio n. 52, de 10 de dezembro ultimo.

N. 63 — Idem, idem de 18:316\$956, idem, officio n. 41, de 2 de dezembro do anno passado.

A's Alfandegas:

Do Pará:

N. 4 — Comunicando a autorisação, na mesma data, á Alfandega do Ceará, para mandar pagar a João Maria Menna Barreto, a consignação que lhe fez seu filho, o guarda dessa alfandega João de Fontoura Monna Barreto.

Do Ceará:

N. 7 — No mesmo sentido da ordem sup a.

N. 8 — Declarando que o am nuense da extincta secção de estatistica, addito a essa alfandega, Francisco Gomes Parente, tem direito, por ter sido incumbido do arrolamento dos proprios nacionaes em diversos municipios do Estado a uma ajuda de custo para transporte, calculada na razão de 2\$ por legua e a uma gratificação correspondente á quarta parte dos seus vencimentos, relativamente ao periodo que durou tal commissão, além da quantia de 100\$, como ajuda de custo para preparos de viagem, de conformidade com o disposto na ordem n. 419, de 12 de setembro de 1878.

Do Pernambuco:

N. 14 — Devendo competir a D. Honorina Loureiro de Mello Castro, viuva do tenente do 2º batalhão de infantaria, Domingos de Mello Castro, o montepio integral, à vista da justificação que acompanhou o officio n. 812, de 3 de novembro do anno passado, do qual não consta a existencia de filhos, recomenda-se que informe a razão por que foi julgada a mesma senhora com direito apenas a metade, como se verifica do processo remetido com o dito officio; o que só poderia ter logar si existissem filhos do casal, nos termos da lei reguladora da especie.

N. 15 — Concedendo o credito de 58:600\$, para ficar à disposição do engenheiro chefe da commissão de melhoramento do porto de Pernambuco, afim de ser applicado ás despesas com a mesma commissão, sendo 10:000\$ para pessoal e 48:600\$ para material.

Do S. Paulo:

N. 12 — Mandando annullar o credito de 3.177\$300, concedido pela ordem n. 7, de 21 de agosto do anno passado, a quantia de 900\$, proveniente de ajuda de custo, que compete a Belisario Pernambuco, a quem vae ser paga pelo Thesouro Federal.

N. 13 — Comunicando a remessa de 95:000\$ em notas de diversos valores.

De Santa Catharina:

N. 7 — Concedendo o credito de 42:299\$565, para pagamento de vencimentos, a que tem direito os officiaes e praças do 7º, 8º e 9º batalhões de infantaria da guarda nacional de Blumenau.

De Porto Alegre:

N. 9 — Idem, idem o de 2:711\$750, para pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o officio n. 43, de 6 de junho de 1895.

N. 10 — Comunicando a remessa de 416:000\$ em notas de 50\$000.

A' Delegacio Fiscal de Curitiba:

N. 5 — Autorisando-a a sacar até a importância de 152:000\$000.

Dia 8

A' Directoria Geral da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 61 — Declarando, em resposta ao officio n. 73, de 30 de janeiro ultimo, que das respectivas folhas de pagamento não constam os nomes dos dous ultimos empregados nella mencionados, mas apenas o do primeiro, Jacintho Rufino de Almeida, que durante todo o anno passado soffeu em seus vencimentos o devido desconto para o montepio.

N. 65 — Idem, em resposta ao officio n. 71, de 30 do mez passado, que das respectivas folhas de pagamento não consta o nome do empregado a que elle se refere.

N. 66 — Comunicando que, por despacho de 17 de dezembro ultimo, mandou fazer efectiva a intemisação ao pai do contribuinte do montepio, Dario Gomes, telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, da quantia de 155\$, que despendeu com o enterro de seu filho, conforme os documentos remetidos com officio n. 649, de 4 de novembro anterior; e vindo declarar que não se pode proceder do mesmo modo em relação ás prestações realisadas pelo dito contribuinte, à vista da informação constante do officio n. 732, de 12 daquelle mez.

A' Alfandega desta Capital:

N. 2 — Declarando que podem ser entregues os objectos pedidos no officio n. 41, de 23 de junho proximo findo, devendo, porém, em lugar do cofre grande de ferro, que está o cupulo no acondicionamento e guarda das estampilhas a cargo da Recebedoria, ser entregue um outro de menores dimensões, que alli existe.

A's Delegacias Fiscaes:

De Curitiba:

N. 6 — Recommendando a entrega ao chefe da commissão estrategica no Paraná, tenente coronel Alberto Ferreira de Abreu, da quantia de 60:000\$, para occorrer aos pagamentos em atrazo da mesma commissão, do que presará contas.

De Cuyabá:

N. 5 — Accusando a remessa, por intermedio da Alfandega de Corumbá, da quantia de 50:000\$ em notas de pequenos valores.

De Minas Geraes:

N. 8 — Recommendando que, no caso de constar nesta delegacia não só a inscripção da pensionista do montepio D. Maria Isabel da Silva Guimarães, já fallecida, mas ainda a de suas filhas solteiras D. Leonor Augusta da Silva Guimarães e D. Julia Augusta da Silva Guimarães, providencie no sentido de, fazendo cessar o abono da pensão aquella senhora, a partir de 9 de novembro do supradito anno, em que falleceu, torne efectiva a reversão da mesma pensão ás suas ditas filhas, de accordo com os dous inclusos titulos, e depois de verificado que o desconto da contribuição mensal, a que esava sujeita a pensão do sua mãe, foi feito regularmente.

A's Alfandegas:

De Pernambuco:

N. 16 — Autorisando a pagar, de 1 de outubro do anno passado por diante, ao lente cathedatico da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Antonio Carlos Vaz de Oliveira, o acrescimo de 5% de seus vencimentos, na importância de 300\$ annuaes, por ter completado 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

De Aracajú:

N. 5 — Recommendando a entrega, por conta da verba — Etapas — do Ministerio da Guerra, do orçamento vigente, a quantia de 15:000\$ ao commandante do 2º batalhão de infantaria, que segue para o interior do Estado; do que prestará contas opportunamente.

Do Espirito Santo:

N. 3 — Recommendando a remessa da certidão de obito do contribuinte do montepio, Manoel Augusto da Silveira, procurador fiscal e dos feitos da extincta Thesouraria de

Fazenda, visto não ter acompanhado o processo remetido com o officio n. 7, de 16 do mez passado.

De Corumbá:

N. 3—No sentido da ordem n. 5 á Delegacia de Cuyabá e accuando a remessa a essa alfandega de 100:000\$, em notas de diversos valores.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Cândido Procópio Pereira, demittido do logar de 3º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Sul, pedindo reintegração. — Em vista do parecer, indeferido.

Pelo Sr. director:

D. Mauricia de Mattos, viuva do mestre reformado do corpo de marinheiros da armada nacional, pedindo o abono da pensão do montepio. — Apresente a certidão de obito da menor Izabel.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 8 do corrente, concedeu-se ao Dr. João Pedro Muniz Fiuza a exoneração, que pediu, do logar de medico adjunto do exercito.

Expediente de 1 de fevereiro de 1897

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettem-lo, afim do ser ouvido o commando superior da Guarda Nacional desta Capital, o requerimento em que Antonio Victorino da Silva pede pagamento de vencimentos a que allega ter direito de 1 a 16 de janeiro de 1894, como tenente do 4º batalhão de infantaria da mesma Guarda Nacional.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, transmittindo o processo de habilitação do montepio civil de D. Maria Rosa Vianna de Sá, viuva do almoxarife do Hospital Militar em Coritiba, Estado do Paraná, José Craiveiro de Sá.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para os fins convenientes, os papeis relativos ao soldado do 7º batalhão de infantaria Carlos Seuk, que é reclamado pelo consul da Alemanha no Estado de Santa Catharina, e cujo processo a que respondeu por crime de segunda deserção agarravada, pende de decisão do mesmo tribunal;

Para consultar com seu parecer, os papeis sobre duvidas encontradas pelo auditor de guerra do 2º districto militar, na applicação do regulamento processual criminal militar.

— A' Repartição de Ajudante-general:

Approvando a proposta que faz o inspector do Arsenal de Guerra do Estado do Pará, em officio de 28 de dezembro findo, do alferes do 9º batalhão de infantaria Alexandre Theodoro Pereira de Mello, para servir como ajudante de ordens da mesma inspecção, sendo transferido para um dos corpos da guarnição do 1º districto militar e devendo essa repartição propor um official competentemente habilitado para exercer o cargo de secretario, conforme pede o referido inspector.

Transferindo:

Para o 17º batalhão de infantaria, conforme pede, o alferes do 32º da mesma arma Miguel Antonio de Alvarenga;

Para um dos corpos de artilharia, de accordo com o art. 267 do regulamento de 19 de outubro de 1872, os operarios militares do Arsenal de Guerra de Pernambuco João Pereira Braga, Manoel Epiphânio, Alfredo Gomes dos Santos, José Cupertino do Moraes, José Maria da Silva, Manoel Balbino, Martinho de Carvalho Lessa, Jovino Bandeira do Vasconcellos, David José Fernandes da Silva Junior e Vulpiano Sebastião de Oliveira, conforme propõe o respectivo director em officio n. 13, de 8 do mez findo, dirigido ao commando do 2º districto militar;

Para a Escola Militar desta Capital, conforme pede, a matricula com que frequenta as aulas da do Estado do Ceará, o alumno Julio Miroira da Rodha o para a detto Estado

a matricula do alumno da do Rio Grande do Sul José Chrysostomo. — Communicou-se, quanto ao 1º, ao commandante da respectiva escola.

— Concedendo:

Licenças:

Para no corrente anno se matricularem na Escola Militar desta Capital, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos paizanos Theodorico Pedreira, Antonio Pinto da Silva Valle Sobrinho e Manoel Gomes do Moraes e Valle. — Communicou-se ao commandante da mesma escola.

Para tratamento de saude:

Ao alferes do 14º regimento de cavallaria Joel Alves de Oliveira e ao alumno da Escola Militar desta Capital José Maia, onde lhes convier; ao primeiro, por dous mezes e ao segundo, por 90 dias, á vista dos termos das inspecções a que foram submettidos. — Communicou-se á Escola Militar desta Capital, quanto a este ultimo.

Por 90 dias, nesta Capital, conforme pede, ao soldado do 16º batalhão de infantaria, Arthur Corrêa Dias, á vista do termo da inspecção a que foi submettido, visto estar soffrendo de beriberi.

Esta Capital por menagem, ao alferes do 9º regimento de cavallaria Ascendino José Jorge, que se acha preso, respondendo a conselho de guerra.

— Providenciando:

Para que as embarcações procedentes dos portos da India, Birmania, Indo-China, Ilhas de Sonda e Mesopotamia, que foram considerados suspeitos, sejam intimadas a seguir para o Lazareto da Ilha Grande quando se dirigirem para o porto desta Capital, por ser conveniente exercer a maior vigilancia, para evitar a entrada de embarcações procedentes daquelles portos, no intuito de obstar a invasão, quer da peste bubonica, quer da *cholera-morbus*. — Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores;

Para que seja constituída nesta Capital uma brigada sob o commando do coronel Antonio Moreira Cesar, composta do 7º, 9º e 16º batalhões de infantaria, de um esquadrão do 9º regimento de cavallaria sob o commando do capitão Alvaro Pereira Franco, de quatro bocas de fogo que, reunidas ás duas que já seguiram para o Estado da Bahia, completarão uma bateria do 2º regimento de artilharia e de outras forças que o Governo a estas aggregar, afim de operar no interior daquelle Estado, ficando sem effeito as ordens constantes da portaria de 29 do mez findo.

Com urgencia para que sejam designados dous medicos militares para acompanhar a brigada que, sob o commando do coronel Antonio Moreira Cesar, vae operar no interior do Estado da Bahia, devendo seguir com os referidos medicos as respectivas ambulancias;

Para que com urgencia dous engenheiros militares sigam com a brigada que, sob o commando do coronel Antonio Moreira Cesar, vae para o Estado da Bahia;

Approvando a proposta que faz o commandante da referida brigada, do capitão do quadro extranumerario Olympio Moreira da Silva Castro e do alferes addido ao 7º batalhão de infantaria Joaquim Jayme de Mesquita Telles, para ajudantes de ordens;

Nomeando para servirem junto ás ditas forças: como assistentes do quartel-mestre general, o capitão do 1º batalhão de infantaria Antonio Nunes de Salles, e do ajudante-general o tenente do 7º da mesma arma Francisco de Avila Silva.

— A' Repartição de Quartel-Mestre general, expedindo ordem para que seja entregue ao 16º batalhão de infantaria o quartel do forte de S. Pedro, no Estado da Bahia, onde já esteve aquartellado.

— Ao director geral de Obras Militares, mandando fazer os reparos necessarios no estado maior e cellulas do quartel do 1º batalhão de infantaria, não devendo a respectiva despesa exceder da quantia de 3:165\$723, em que foi orçada.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando, para os fins convenientes e em deferimento ao requerimento de D. Mariana

Braga Torres da Silva, que acompanhou o seu officio n. 1.227, de 25 de janeiro findo, que ao alumno Mario Pereira da Silva Torres se permite, em março vindouro, prestar novo exame de arithmetica.

Dia 2

Ao Ministerio da Fazenda, sollicitando providencias para que á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz seja distribuido o credito da quantia de 4:510\$673, para occorrer ao pagamento das despesas a fazer por conta das seguintes rubricas do exercicio de 1896: § 11—Hospitales e enfermarias—Pessoal—84\$808—Material (expediente e despesas miudas) 18\$470; § 14—Corpos arregimentados—Pessoal—1:158\$466, e § 16—Etapas—Pessoal—3:254\$929, annullando-se na Contadoria Geral da Guerra o credito para pessoal do § 11—Hospitales e enfermarias—e no Thesouro Federal o do material do § 11 e os dos §§ 14 e 16.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para consultar com o seu parecer, os papeis em que o coronel do corpo de engenheiros Alfredo Carlos Muller de Campos pede que a antiguidade de seu posto lhe seja contada de 10 de dezembro de 1893;

Para os fins convenientes, as tres cópias authenticas dos decretos de 29 de janeiro findo el do corrente, remettendo o reformado ao coronel do 14º regimento de cavallaria José Florencio de Toledo Ribas e ao tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe João Gualberto de Mattos, e reformando o soldado do 8º batalhão de artilharia Francisco José Ferreira.

— A' Alfandega da cidade do Rio Grande, remetendo os papeis em que o alferes do 19º batalhão de infantaria Manoel Antonio Ferreira da Cunha pede solução de um requerimento relativo á verificação de sua carga, afim de que a mesma alfandega preste os esclarecimentos a semelhante respeito, conforme já foi determinado em portaria de 5 de outubro ultimo.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo licença, para, no corrente anno, se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, aos seguintes officiaes, paizanos e paizanos:

Na Escola Militar da Capital Federal:

1º regimento de cavallaria — Alferes Luiz Aureliano de Farias.

2º batalhão de infantaria — Segundo-sargento Raul Alvares de Barros.

23º batalhão da mesma arma — Soldado Justiniano Junqueira.

Paizanos: Alfredo de Andrade, Alfredo da Silveira Brito, Antonor de Castro Lellis, Antonio de Faria, Carlos Nogueira da Gama, Domingos de Souza Avila, Francisco Pinheiro Chagas, Francisco de Salles Fortes Bustamante, Gervasio Barata Mancebo, Horacio Heraclito de Souza, João Baptista Castro de Barcellos, Joaquim Ramalho Teixeira, José de Magalhães Carneiro, José Olympio de Carvalho e Silva, Josias de Moura Carvalho, Lafayette de Azevedo Carpes, Luiz Xavier Martins, Manoel Carneiro do Cruz Espinola, Oscar Oswaldo Suzano, Presciliano Almada Rodrigues (alumno do Collegio Militar), Renato Ramos de Oliveira, Symphonio Raymundo Alvares Coelho e Washington Barbosa Rodrigues Pereira.

Escola Militar do Ceará:

13º regimento de cavallaria—Alferes Guilherme Firmino Ligorio Ribeiro Doria.

14º batalhão de infantaria—Soldado Henrique Bandeira de Lima Coutinho.

26º batalhão de infantaria—Soldado Olivio de Aguiar Botto.

Paizanos: Domingos Ferreira de Macedo, Francisco do Miranda Bastos, Francisco Pires Gomes dos Santos, Francisco Xavier de Macedo, Luiz Gonzaga Sobreira e Tranquillino de Oliveira Moura.

Escola Militar do Rio Grande do Sul:

2º batalhão de engenharia—Soldados Francisco Soares Neiva Junior e Pedro Koch.

2º regimento de cavallaria — Alferes graduado Pedro Paulino Barbosa.

5º regimento de cavallaria — Segundo sargentos Angelino da Carvalho Sobrinho e Olegário da Paiva Sampaio e soldado João Pereira da Silva.

3º batalhão de infantaria — Alferes João Teixeira do Mello.

13º batalhão de infantaria — Alferes Eliezer Abbott.

24º batalhão de infantaria — Alferes Henrique Carvalho dos Santos.

27º batalhão de infantaria — Soldado Theophilo Passos Pimontel.

29º batalhão de infantaria — Segundos-sargento Philadelpho da Silva Bueno.

31º batalhão de infantaria — Alferes João José de Araujo e alferes graduado, addido ao 4º regimento de artilharia, Hermogenes José do Castro Filho.

37º batalhão de infantaria — Auspeçada José Castellar da Silva.

Paizanos: Hermann de Charnsker Carstens, Joaquim Furtado Sobrinho, Lovindo Rodrigues Araujo Guimarães e Tito Regis de Alencastro, que ficarão desde logo à disposição do respectivo commandante. — Communicou-se à Escola Militar desta Capital e ao Collegio Militar.

Declarando que é creada uma caixa militar junto ás forças em operações no sertão do Estado da Bahia, composta de um chefe-pagador e dois ajudantes, sendo nomeados os 3º officiaes da Contadoria Geral da Guerra tenente honorario do exercito Laureano Laurentino das Trinas, como chefe-pagador, o capitão também honorario Eduardo da Cruz Rangel e o alferes do 7º batalhão de infantaria José Antonio Mourão como ajudantes, o primeiro com a graduação de major, observando-se na dita caixa as instrucções que baixaram com o decreto n. 946 A, de 1.º de novembro de 1890. — Communicou se à mesma contadora.

Mandando:

Incluir na Escola de Sargentos, quando houver vagas e preenchidas as exigencias regulamentares, os menores Francisco Rodrigues da Silva e Olivio Lopes Gama Ribeiro, conforme pelem Delphina Isabel da Silva e Emygdio José Ribeiro;

Addir à 4ª bateria do 2º regimento de artilharia, o alferes do 1º regimento de cavallaria Victor Azambuja;

Servir, durante o periodo das férias, os alumnos da Escola Militar desta Capital, Theodorico Ramos do Queiroz e 2º tenente Alberto do Rezo Rangel, este na guarnição do Estado de S. Paulo e aquelle no 16º batalhão de infantaria. — Communicou-se à mesma escola.

Transferindo:

Para a Escola Militar da Capital Federal a licença concedida, em 30 de julho do anno findo, ao 2º sargento do 35º batalhão de infantaria, addido ao 7º da mesma arma, Gabriel Paiva de Sampaio, para no corrente anno se matricular na do Ceará;

Na arma de infantaria, os alferes Francisco de Siqueira Mello Barros, do 34º batalhão para o 2º; Afelino de Araujo e Silva, do 26º para o 10º e Francisco de Arruda Camera, do 10º para o 37º, conforme pedem.

— Ao director do Arsenal de Guerra da Capital:

Mandando admitir na companhia de aprendizes artifices do dito arsenal, quando houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, o menor Alvaro Luiz Pinto, conforme pede Domingos Pinto da Silva;

Declarando, em solução ao seu efficio n. 11, de 15 do corrente, que, não convindo fazer despesas extraordinarias por conta das verbas votadas para o mesmo anno, devem ser susoadas as obras em execução na linha de tiro do Palacete Guanabara.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Movimento de imigrantes nas hospedarias:

ILHA DAS FLORES

Dia 9

Existiam 6 imigrantes. Sahiram 3 italianos para Porto Alegre. Existem 3.

O estado sanitario é bom, não existindo doente algum.

PINHEIROS

Não existem imigrantes. O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 9 do fevereiro de 1897. — P. Silet, chefe interino. — Visto — Augusto Fernandes, director geral interino.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 8 de fevereiro de 1897

Ao director da Estrada do Ferro Central de Pernambuco declarou-se que o requerimento por elle remettido, no qual Fernando Barroca pede pagamento de 1215, proveniente de postos telegraphicos fornecidos à estrada em 1890 por João José de Bruce Filho, não pôde ser tomado em consideração, por falta de procuração que autorise aquelle signatario a requerer em nome do referido fornecedor, accrescendo que, por tratar-se de divida de exercicios findos, constantes da relação que o mesmo director enviou à extinta thesouraria em Pernambuco, cabe ao credor dirigir-se à competente repartição de fazenda.

Dia 9

Communicou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Muzambinho ter sido designado pelo Ministerio da Fazenda o 1º escripturario Carlos Proença Gomes para funcionar na tomada das contas da alludida estrada, em substituição do escripturario Francisco Augusto de Athaydo.

— Declarou-se à Directoria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, em resposta ao seu officio de 2 de janeiro findo, que a Directoria Geral dos Telegraphos, ouvindo sobre a materia do mesmo officio, informou não haver inconveniente em ficar addido a esta estrada o telegraphista de 2ª classe Raul Abott, contando que os respectivos vencimentos corram por conta da citada estrada.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portarias de 9 do corrente:

Foi exonerado, a seu pedido, o bacharel Joaquim Felicio Pinto de Almeida Castro do cargo de secretario da comissão de açude e irrigação de Quixadá, no Estado do Coará.

Foi nomeado interinamente o engenheiro Nuno Alves Duarte Silva para o cargo de astronomo do Observatorio do Rio de Janeiro.

Expediente de 9 de fevereiro de 1897

Attendendo ao que foi solicitado pelo Ministerio da Marinha, autorizou-se o chefe da comissão das obras da barra e porto do Rio Grande do Sul a fazer a remoção, para os precisos reparos, do mangrullo que, existente no canal da barra, á entrada daquelle porto, foi avariado pelo paquete Desterra, correndo a respectiva despeza por conta do referido ministerio. — Nesse sentido foram expedidas as precisas ordens ao chefe da comissão das obras da barra e porto do Rio Grande do Sul,

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 8 de fevereiro de 1897

Ao Sr. ministro:
Propondo:
A demissão do 3º official dos Correios do Pará, Paulino José de Souza Fortuna;
Para 1º official dos Correios do Ceará o 2º, José Alfredo Coelho de Arruda.
Pedindo providencias para que seja dispensado do serviço do jury o 3º official dos Correios do Distrito Federal José Francisco Rodrigues.
— Ao director geral de Contabilidade da Secretaria da Industria:
Remettendo a declaração de montepio do ex-administrador dos Correios do Paraná, José Cleto da Silva.

Movimento de officios:
— Entraram 69 officios, das seguintes procedencias:

Table with 2 columns: Procedencia and Quantidade. Rows include Diversos, Secretaria, Requerimento, Bahia, Espirito Santo, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Santa Catharina, Sergipe, Minas Geraes, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Distrito Federal.

— Sahiram 50 officios, assim distribuidos:

Table with 2 columns: Destino and Quantidade. Rows include Ministro, Secretaria, Pará, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Espirito Santo, Distrito Federal, Parahyba, Diversos, Paraná, S. Paulo, Roma, Berne, Pariz, Montevidéo.

Movimento de malas na 5ª secção, em 8 de fevereiro de 1897

Table with 2 columns: Descrição and Quantidade. Rows include Entradas, Diarias, Vapor nacional Esperança, A conferencia terminou ás 8 horas e 10 minutos, Vapor nacional Teixeira, A conferencia terminou ás 8 horas e 5 minutos, Vapor nacional Capiberibe, A conferencia terminou ás 2 horas e 15 minutos, Pacote inglez Magdalen, Pacote allemão Santos, A conferencia começou ás 12 horas e 35 minutos e terminou a 1 hora, Vapor inglez Olbers, A conferencia terminou ás 2 horas e 30 minutos.

Sahidas

Diarias.....	83
Paquete inglez <i>Minho</i> , 9 horas da manhã, Rio da Prata.....	7
Paqueta inglez <i>Flarassan</i> , 8 horas da manhã, Santos.....	1
Paquete allemão <i>Macedonia</i> , 11 horas da manhã, Buenos-Ayres.....	2
Paquete allemão <i>Corricates</i> , 12 horas da manhã, Europa.....	22
Paquete allemão <i>Zichy</i> , 9 horas da manhã, Victoria e Trieste.....	2
Vapor inglez <i>Mithilde</i> , 11 horas da manhã, Santa Lucia.....	1
Vapor nacional <i>Aguamoré</i> , 11 horas da manhã, Sul.....	29
Vapor nacional <i>Aguamoré</i> , 10 horas da manhã, Sul.....	15
Vapor inglez <i>Magdalena</i> , 4 horas da tarde, Rio da Prata.....	12
<hr/>	
Entradas.....	232
Sahidas.....	169
<hr/>	
	411

Thesouraria, 8 de fevereiro de 1897

Venda de sellos.....	3:075\$000
Vales nacionaes emitidos....	3:075\$700
Ditos nacionaes pagos.....	6:192\$170

TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamentos ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas, no dia 9 do corrente

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

- N. 204, de 30 de janeiro findo, pagamento a Silva Lima & Comp. de 2:871\$940;
- N. 205, idem, idem a José Antonio Gonçalves & Comp. de 85\$000;
- N. 206, idem, idem a A. Spoori de 1:253\$000;
- N. 207, idem, idem a viuva Leal de 1:125\$290.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

- N. 310, de 3 do corrente, pagamento ás praças reformadas da brigada policial de 3:458\$993;
- N. 318, de 4, idem, aos serventes do Tribunal Civil e Criminal de 120\$000;
- N. 346, de 5, idem dos salarios dos serventes do Tribunal do Jury, na quantia de 250\$900.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Officios:

- N. 10, de 22 de janeiro findo, pagamento de contas na importancia de 822\$800;
- N. 216, de 30 de maio do anno findo, da Alfandega do Rio Grande, restituição de 5:558\$330 a Rocha & Comp;
- N. 215, da mesma, de 31 de maio do anno passado, restituição de 4:430\$710 a Rocha & Comp.;
- N. 519, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 15 de outubro do anno findo, restituição de 229\$860 a Eugenio Meyer & Comp;
- N. 425, da mesma, de 20 de agosto do anno proximo passado, restituição de 55\$550 de montepio a Oscar Peckolt;
- N. 686, da mesma, de 29 de dezembro findo, restituição de 1:163\$400 a Candido Coelho d'Avila & Comp.

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade, de 3 do corrente, gratificações na importancia de 10:600\$ aos inspectores das Alfandegas de Santos a Paranaguá.

Idem da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade, de 28 de janeiro findo, na importancia de 377\$ por publicações.

Idem da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade, de 15 de janeiro findo, concedendo credito na importancia de 2:804\$160 á Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Requerimentos :

- De José Narciso da Silva Vieira, alferes do 11º regimento de cavallaria, pelindo pagamento da differença de etapa na importancia de 150\$000;
- De Carlos Conteville & Cabunl, de generos fornecidos á Alfandega da Capital Federal na importancia de 1:275\$000;
- De Laudeleina da Silva Barroso, pedindo pagamento 37\$500 de meio soldo;
- De Paulino José do Souza, pedindo pagamento de 3:167\$897, de vencimentos do ajudante do contador da Directoria Geral dos Correios;
- Do Dr. Innocencio Affonso Cavalcanti de Albuquerque, pedindo pagamento de 2% na importancia de 114\$310;
- Do Oscar Pezanha Jaguaribo, ex-segundo sargento do 22º batalhão de infantaria, titulo de divida na importancia de 45\$000;
- Do Joaquim Pedro Marcellino, ex-praça do 13º regimento de cavallaria, pedindo pagamento do titulo de divida na importancia de 51\$000;
- De Ricardo Martins da Silva, inspeçada do 18º batalhão de infantaria, pedindo pagamento de titulo de divida na importancia de 50\$200;
- Do Joaquim José Mendonça, ex-praça do exercito e actualmente soldado da Brigada Policial, pedindo pagamento de titulo de divida na importancia de 125\$400;
- Do Candido Pereira da Silva, pedindo pagamento de 91\$100 de titulo de divida;
- De Antonio Bezerra da Silva, pedindo pagamento de 39\$ de titulo de divida.
- De João Carlos Baptista da Costa, pedindo pagamento de montepio na importancia de 42\$196;
- De Tancrelo de Castro Jauffret, pedindo pagamento de 1:074\$06, de etapas a que tem direito como instructor do Collegio Militar.

Officios:

- Do Juizo de orphãos do termo de Campos de 28 do junho findo, pagamento de 21\$532, de juros a José Henrique de Souza;
 - N. 600, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 30 de novembro do anno passado, restituição de 162\$ a diversos;
 - N. 546, a Alfandega do Rio de Janeiro, restituição de 1:204\$000 á Companhia Usina S. João;
 - N. 64, da Alfandega de Santa Catharina, de 2 de dezembro findo, remetendo nota de divida de exercicio findo, na importancia de 200\$, a que é credor o Dr. Rodolpho Benvenuto Garnier;
 - N. 35, da Alfandega de Macció, de 18 de setembro do anno passado, pedindo pagamento de divida de exercicios findos, na importancia de 15\$, a que tem direito o alferes do 33º batalhão de infantaria Manoel do Andrade Mello;
 - N. 112, da Alfandega da cidade de Porto Alegre, de 9 de novembro do anno findo, pedindo pagamento de diversas dividas de exercicios findos, na importancia de 7:492\$448.
- Requerimento sobre o pagamento de 93:838\$605 á companhia *Chomios de Fer Sul Oeste Brésiliens*.
- Ministerio dos Negocios da Marinha:
Aviso n. 204, de 29 de janeiro findo, pedindo o pagamento de diversas contas na importancia de 32:334\$236.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria Geral da Instrucção

1ª secção

Expediente de 1 de fevereiro de 1897

Officio do Sr. Dr. prefeito, propondo o inspector escolar do 1º districto, Eduardo Salomonde, para exercer cumulativamente as funções do seu cargo no 2º districto, durante o impedimento do respectivo funcionario Dr. João Baptista da Silva Pereira, que está licenciado.

—Ao Sr. inspector escolar do 2º districto, relativo ao funcionamento da 2ª escola do 2º gráo para o sexo feminino, na parte do proprio municipal da Praça Duque de Caxias n. 8, que serve de moradia ao professor Francisco Antonio Castorino de Faria.

—Idem, para que devolva informado o requerimento da professora Thereza de Alcantara da Camara, que pede transferencia para outra escola de igual categoria.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto, para que devolva informado o requerimento do professor Gustavo de Paula Reis, que pede transferencia para outra escola.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 10º districto, para que devolva informado o requerimento da professora Honorata Candida do Castilho, pedindo transferencia para outra escola do 5º districto.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 2º districto, declarando nullo o acto desta directoria geral, que lhe foi sciencificado em officio n. 1.087, de 17 de dezembro ultimo, e relativo á transferencia da alumna Emilia Amelia Lacet.

Dia 3

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 1º districto, remetendo a relação das escolas daquelle districto, de novo classificadas.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 6º districto, para que informe si ha conveniencia em alugar o predio n. 95 da rua de S. Luiz Gonzaga, para nelle funcionar a 6ª escola feminina daquelle districto.

—Ao Sr. Dr. Director da Escola Normal, relativo á presidencia do concurso da cadeira de geographia e historia a que se vai proceder brevemente.

—Ao Sr. professor Candido Baptista Antunes, incumbido de dar parecer sobre o «Alphabato Chromatico», cujo autor, Honorio Esteves do Sacramento, pede que seja approved e adoptado nas escolas do Districto Federal.

Dia 4

Ao Sr. Dr. director do Museo Nacional, agradecendo a romessa das colleções de mineralogia e volume com plantas representando diversas familias vegetaes, para serem distribuidas pelos pequenos museos escolares.

—Ao Sr. Dr. inspector escolar do 1º districto, para que informe o officio da Directoria de Hygiene, requisitando duas caixas de agua, existentes em uma das escolas para o sexo masculino daquelle districto.

—Ao Sr. inspector escolar do 1º districto, communicando o acto do Sr. Dr. prefeito, nomeando-o para exercer cumulativamente as funções do seu cargo no 2º districto, durante o impedimento do Dr. João Baptista da Silva Pereira.

Dia 6

Officio ao Sr. Dr. director da Escola Normal, autorizando-o a dar começo no dia 22 do corrente, ao processo do concurso da cadeira de historia e geographia daquelle escola.

—Portarias ao 2º official Heitor Ferreira França e amanuense Antonio de Moura Castro Junior, dispensando-os da commissão em que se achavam no Pedagogium e determinando que se apresentem ao serviço desta directoria geral.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 9 de fevereiro de 1897

Autos despachados:
Homologação de sentença estrangeira n. 87, requerente D. Maria Carolina Vieira de Sampaio.

Revisõ s: n. 175, de Minas Geraes, peticio- nario João Matheus da Silva; n. 185, de S. Paulo, petionario Manoel Gonçalves Segundo; e n. 232, da Capital Federal, peti- cionario Joaquim Pinto da Conceição.
—Officiou-se ao Ministerio da Guerra, re- spondendo à consulta feita no aviso de 28 de janeiro ultimo e devolvendo os papeis que a acompanharam.

Côrto de Appellação

CAMARA CRIMINAL

SESSÃO EM 9 DE FEVEREIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Appellação-crime

N. 262—Appellante, Manoel Francisco de Moraes; appellada, a justiça, relator, o Sr. desembargador T. Coimbra.—Julgaram im- procedente a appellação.

Conselho Supremo

SESSÃO EM 9 DE FEVEREIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues —Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.163—Paciente, Manoel Francisco de Oliveira; relator, o Sr. desembargador presi- dente.—Negou-se a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 4ª pretoria, contra o voto do relator.

N. 1.166—Paciente, Pedro Antonio Ribeiro de Moraes; relator, o Sr. desembargador presi- dente.—Negou-se a pedida soltura, por achar-se o paciente pronunciado no art. 268, combinado com os arts. 272, 273, n. 5 e 21, § 1º, do Codigo Penal.

N. 1.167—Paciente, Martinho Bispo; rela- tor, o Sr. desembargador presidente.— Ne- gou-se a pedida soltura, visto estar o paciente pronunciado nos arts. 303 e 121 do Codigo Penal.

N. 1.170—Paciente, Antonio Lins da Cruz Junior; relator, o Sr. desembargador presi- dente.—Concedeu-se a pedida soltura, visto estar preso o paciente desde 28 de dezembro proximo passado, sem ter sido apresentada a respectiva denuncia.

N. 1.171—Paciente, Manoel Pinheiro; rela- tor, o Sr. desembargador presidente.— Concedeu-se a pedida soltura, visto estar cumprida a pena, como se verifica da infor- mação de fls. 5.

N. 1.172—Paciente, Antonio da Costa Pi- mentel; relator, o Sr. desembargador presi- dente.—Negou-se a pedida ordem de soltura, attenta a informação prestada pelo delegado da 1ª circumscripção urbana, contra o voto do relator.

N. 1.169—Paciente Belmiro Cordeiro; rela- tor, o Sr. desembargador presidente.— Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 14ª Pre- toria.

N. 1.173—Paciente, Vicente Bosco; rela- tor, o Sr. desembargador presidente.— Concedeu-se a pedida ordem para ser o pa- ciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, prestando os pre- cisos esclarecimentos o delegado da 1ª circum- scripção urbana.

N. 1.174—Paciente, José Thomaz Henrique Seixas.—Idem, informando o juiz da 1ª Pre- toria.

N. 1.175—Paciente, Antonio Ribeiro dos Santos.—Idem, informando o delegado da 18ª circumscripção urbana.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação crime

N. 287—Appollante, Luiz Romariz; appel- lada, a justiça.—Distribuida ao Sr. desem- bargador Miranda Ribeiro.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.036 e 1.030—Ao Sr. desembargador Azevedo Magalhães.
Ns. 1.024 e 1.102—Ao Sr. desembargador Coimbra.

Appellações civeis

N. 939—Ao Sr. desembargador Coimbra.
N. 536 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.
N. 483 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellação crime

N. 278—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de dia 1 a 8 de fevereiro de 1897.....	2.538.549\$596
Idem de dia 9	339.523\$575
	2.898.073\$171
Em igual periodo de 1896.....	2.908.301\$220

RECEBIDORIA

Rendimento de dia 1 a 8 de fevereiro de 1897.....	337.218\$134
Idem de dia 9	79.617\$225
	416.835\$359
Em igual periodo de 1896.....	503.377\$582

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento de dia 9 de fevereiro de 1897.....	18.470\$838
De 1 a 9.....	226.623\$113

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro —
Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Folha dos serventes da Faculdade de Medi- cina, dita dos serventes da Caixa de Amorti- sação, dita dos ditos do Tribunal Civil e Crimi- nal, dita dos ditos do Tribunal do Jury e dita das obras da Alfandega.

Continuação dos meio-soldos, pensio, pen- sões provisórias e terços.

As folhas não annunciadas, e bem assim as do exercicio de 1893, só serão pagas aos sabbados.

Material, de hoje ao fim do mez.

Escola Militar da Capital Federal— O resultado dos exames finais do 2º anno do curso preparatorio da Escola Militar da Capital Federal, por ordem de merecimento, pelo regulamento de 12 de janeiro de 1890, foi o seguinte:

1ª aula (algebra, estudo completo)— Ap- provados: plenamente, Amilcar Armando Botelho de Magalhães e Guilhermino Baeta de Farias, grão 7; Palmyro Serra Pulcherio, Benedicto Olympio da Silveira, Luiz Sá de Afonseca, Francisco da Silva Paes e Octavio Sarmiento, grão 6; simplesmente, Silverio Candido Tavares Cardoso, José de Farias, Eugenio Augusto Pourchet, Daniel de Souza Ramos, Reynaldino Antonio Quadros, Her- cules Eduardo Weaver, Alberto Mattos Duarte Silva, José Bento Thomaz Gonçalves, João Capistrano da Trindade Fonseca, Bento de Almeida Nobre e Djalma Ulrich de Oliveira, grão 5; José Vicente Dias dos Santos, Pedro

Roginaldo Teixeira, Antonio de Lacerda Gama, Arthur Albino de Almeida Cyrino, Luiz José Furtado da Motta Pacheco, Mario Alves Ferreira, Gustavo Adolpho da Silva Menezes, Jonas Pompeia, Luiz Duarte de Mendonça, Sebastião Pinto da Silva, Pedro Carlos da Fonseca, Agenor Augusto de Mi- randa, Diogenes de Abreu Sodré, Candido Lopes Teixeira Franco, Antonio Joaquim Pe- reira da Silva, Roberto Musso, Octacilio Au- gusto da Silva, Flavio Queiroz do Nascimento, Benedicto Marcellino de Araujo, Thyro Simões de Paiva, Francisco Evaristo de Gou- vêa Monteiro, Philemon de Oliveira e Silva, João Evangelista Marques do Bernardo de Mello Castello Branco, grão 4; Luiz de Cala- zans Rodrigues e Carlos de Andrade, grão 3 e fracção; reprovados 22. Deixou de fazer exame, 1.

2ª aula (estudo complementar da lingua portugueza)—Approvedos: plenamente, Di- genes de Abreu Sodré, Antero Martins Leal, Alvaro Bomilear da Cunha, Luiz Duarte de Mendonça e Mario Alves Ferreira, grão 7; Gastão da Fonseca e Silva, Philemon de Oli- veira e Silva, Bernardo Teperino, Daniel de Souza Ramos, Honorio Portugal Sayão Lo- bato, Luiz Gonzaga Teixeira Franco, Miguel Francisco Carneiro Monteiro, Manoel Valla- dão, Octavio Toledo Bandeira de Mello, Pos- idonio Pereira Cuyabano e Palmyro Serra Pulcherio, grão 6; simplesmente, José Vicente Dias dos Santos, José Maria do França, Octacilio Augusto da Silva, Alfredo Romão dos Anjos, João Antonio de Castro Beckman, João Francisco Moreira Netto, Julio Pereira da Costa, Silverio Candido Tavares Cardoso, Archimedes da Cunha Souto Maior, Arthur Guarani do Barros, Astorico de Queiroz, Car- los Jo-é de Souza, Estacio Gomes de Abreu, João de Figueiredo Porto, José Pires Hortu Barbosa e Raul Manso, grão 5; José Maia, Al- fredo Góes Filho, Antonio Praxedes de Campos Fúez, Aristoteles Queiroz de Barros Vasconcellos, Domingos da Cunha Souto Maior, Euclides Atalicio Rodrigues, Gastão Meirelles de Freitas Pacheco, Henrique da Silva Borges Filho, Heitor Vellasco, Jayme de Faria, Manoel Luiz Soares, Oswaldo Villa Bella e Silva, Philemon Moreira Lima, Rey- naldino Antonio Quadros, Raul Villela Ta- vares, Alcebiades Platão Teixeira Lopes, Edmundo Carneiro de Souza, Erico Riegel Barboza Guimarães, Erico Duarte Martins, Rufino Fias da Silva, Sizenano Verissimo de Mello e Vasco Antonio Lopes, grão 4; An- tonio Augusto Rodrigues Jardim, Cicero do Lima e Silva, Edgard Toledo, Henrique Re- nato Magnin, Julio Romão da Luz, Joa- quim Antonio Alves Ribeiro, Octavio Ro- drigues da Costa Soares, Pedro Augusto Carneiro da Cunha, Raymundo Antonio do Amazonas Ferraz, Romulo Paulo Alvares da Costa e Raul Oscar da Veiga, grão 3 e frac- ção. Faltaram à prova oral, 2; à oscripta 1.

3ª aula (estudo complementar da lingua franceza) — Approvedos: com distincção, Pedro Carlos da Fonseca o Palmyro Serra Pulcherio, grão 10; plenamente, Daniel de Souza Ramos, Gustavo Adolpho da Silva Menezes, Raul Villela Tavares, Honorio Portugal Sayão Lobato e José Maia, grão 9; Euclides Pereira de Souza, João Francisco Moreira Netto, Diogenes de Abreu Sodré, Luiz Duarte de Mendonça, Estacio Gomes de Abreu, Reynaldino Antonio Quadros, Antonio Pra- xedes de Campos Góes e João de Figueiro do Porto, grão 8; Antonio Martins Leal, Ber- nardino de Magalhães Bastos, Pedro Regi- naldo Teixeira, José de Faria, Alberto Duarte de Mendonça, Candido Lopes Teixeira Franco, Lucio de Sampaio, Miguel Penna, Raul Manso, Mario Alves Ferreira, Astorico de Queiroz e Bernardo Teperino, grão 7; Anto- nio Marques da Rocha, Euclides Atalicio Rodrigues, Alvaro Bomilear da Gunha, Antonio Joaquim Pereira da Silva, Be- nedicto Peixoto Ribeiro, Manoel Antonio de Sampaio, Octavio Toledo Bandeira de Mello, Olyntho de Alva Barbalho, Os- waldo Villa Bella e Silva, Philemon de Oli- veira e Silva, Philemon Moreira Lima, Sil- verio Candido Tavares Cardoso, Henrique da Silva Borges Filho, Justino Alves Bastos,

José Maria de França, Sizenan lo Verissimo do Mello, José Pires Horta Barbosa, Frederico Bandeira da Silveira e Henrique Renato Magnin, grão 6; simplesmente, José Vicente Dias dos Santos, Achilles Peret, Alcebíades Platão Teixeira Lopes, Alfredo Ribeiro do Carvalho, Luiz de Calazans Rodrigues, Luiz Gonzaga Teixeira Franco, Miguel Francisco Carneiro Monteiro, Heitor Vellasco, Joaquim Leite de Lima, Archimedes da Cunha Souto Maior, Possidônio Pereira Cuyabano e Jeronymo Furtado do Nascimento, grão 5; Jayme do Farias, Joaquim Antonio Alves Ribeiro, João Maria de Lacerda Junior, Julio Romão da Luz, Gastão da Fonseca e Silva, João Antonio de Castro Bechman, Julio Pereira da Costa, Romulo Paulo Alvares da Costa, Edmundo Carneiro de Souza e João do Maco Galdó, grão 4; Aristoteles Queiroz do Barros Vasconcellos, grão 3 e fracção; repr. va. os 7.

Deixaram de prestar exame, 2.

1ª aula (historia especialmente do Brazil) approvedos: com distincção, Antonio Praxedes de Campos Góes, Eunapio Rosa de Queiroz, José Maria de Souza Filho e José Meira de Vascellos, grão 10; plenario, Gustavo Adolpho da Silva Menezes, Victorino Luiz Fabiano, Lafayette Muscoso Ferreira Bandeira e Raul Corrêa Bandeira do Mello, grão 9; José Vicente de Araújo e Silva, José Luso Torres, Mario Alves Ferreira, Octacilio Augusto da Silva, Silverio Candido Tavares Cardoso e Palmyro Serra Pulcherio, grão 8; Luiz Duarte de Mendonça, Octavio Sarmiento, João Velloso Leal, Arthur Albino de Almeida Cyrino, Daniel da Souza Ramos, Diogenes de Abreu Sodrê, Humberto do Oliveira, João Seraphino de Abreu e Pedro Carlos da Fonseca, grão 7; Alberto Duarte de Mendonça, Leopoldo Almada Rodrigues, Francisco Augusto Monteiro de Barros, Francisco de Avila Garez, Pedro da Costa Azevedo, Reynaldino Antonio Quadros, Sebastião José Teixeira Rabello, Astorico de Queiroz, Euclides Pereira de Souza, Raul Villela Tavares, Roberto Musso e João Antonio de Castro Beckman, grão 6; simplesmente; Antero Martins Leal, Antonio Joaquim Pereira da Silva, Francisco da Silva Paes, João do Lago Monteiro, Frederico Bandeira da Silveira, Pedro Reginaldo Teixeira, Antonio Leite Pinheiro Alves, Candido Lopes Teixeira Franco, Honorio Portugal Sayão Lobato, Manoel das Chagas Ramos, Emoren-tino Moreira da Cruz, Jayme de Faria, Raymundo Rodrigues Lombó Meira da Cruz e José de Faria, grão 5; Alfredo Flôro Cantalica, José Seriano Tavares, Manoel Moreira Cavalcanti, Floriano Gomes da Cruz, Horacio Soares, Octavio Toledo Bandeira de Mello, Oswaldo Villa Bella e Silva, Raul Manso, Alberto de Mattos Duarte Silva, Flavio Queiroz do Nascimento, Lucio de Sampaio, Heitor Vellasco e Philemon Moreira Lima, grão 4; José Leão de Araújo Rego, Adolpho José Meireira, Bernardo Teperine, José Bento Thomaz Gonçalves, Manoel dos Santos Albuquerque Lima, Miguel Penna, Pedro Augusto Carneiro da Cunha, Joaquim Leite de Lima, Antonio Marques da Rocha, João Capistrano da Trindade Fonseca, Jeronymo Furtado do Nascimento, Luiz Sá de Affonseca, Miguel Francisco Carneiro Monteiro, Paulo Tobias Barros de Aguiar, Vasco Antonio Lopes e João da Figueiredo Porto, grão 3 e fracção;

Reprovados, 10.

Faltaram ao exame oral, 8.

5ª aula (desenho linear e de aquarella) — Approvedos: plenario, Luiz Soares Horta Barbosa, grão 8; José Maria de Souza Filho, Antonio de Lacerda Gama, Benedicto Olympio da Silveira, José de Faria, Palmyro Serra Pulcherio, grão 7; Jonas Pompeia, Pedro Carlos da Fonseca, Gustavo Adolpho da Silva Menezes, João Pessoa Cavalcante de Albuquerque, José Maia, Silverio Candido Tavares Cardoso, Agenor Augusto do Miranda e Euclides Pereira de Souza, grão 6; simplesmente, José Meira de Vasconcellos, Amilear Armando Botelho de Magalhães, Arthur Albino de Almeida Cyrino, Bento Borges de Carvalho Junior, Daniel de Souza Ramos, José Pires Horta Barbosa, Luiz de Calazans Rodrigues,

Olyntho d'Alva Barbulho, Victorino Luiz Fabiano, Eunapio Rosa de Queiroz, Francisco da Silva Paes, Justino Alves Bastos, Octacilio Augusto da Silva, João Pereira Junior, Flavio Queiroz do Nascimento, José Vicente de Araújo e Silva, Paulo Tabias Barros de Aguiar, grão 5; Alberto Duarte de Mendonça, Bernardino de Magalhães Bastos, Virgilio Tito de Lemos, Alberto de Mattos Duarte Silva, Bernardo de Mello Castello Branco, João Baptista de Castro Rodrigues, João Capistrano de Sant'Anna, Lafayette Muscoso Ferreira Bandeira, Pedro Reginaldo Teixeira, José Libanio Ferreira Parga, José Antonio de Modeiros, Reynaldino Antonio Qualros, Honorio Portugal Sayão Lobato, Benedicto Solon Estilla; Leal e Sertorio Maximiano de Castro, grão 4; José Bento Thomaz Gonçalves, Mario Alves Ferreira, Raul Corrêa Bandeira de Mello, Antonio Garcia da Silva Franco, Miguel Francisco Carneiro Monteiro e Luiz Duarte de Mendonça, grão 3 e fracção.

Repr. va. os, 16.

Deixou de fazer exame 1.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Topographia pratica de trabalhos de campo, para os candida. os ao titulo de agrimensor — Approvedos: plenario, João Pinto da Costa, Arthur Panto Lima e João de Araújo Amora; simplesmente, Leopoldo Itacotiara do Senna e Antonio Pinheiro Campos.

Exercato do Gymnasio Nacional— O resultado dos exames geraes de preparatorios do dia 9 do corrente, foi o seguinte:

Francês (1ª mesa) — Approvedos: plenario, Laura Duvivier, Fulvia Duvivier, Eurico Corrêa de Mello, Alberto Moreira Alves e Mario de Seixadas Vianca; simplesmente, Manoel Liguanhara da Rocha Miranda, Manoel Libanio Teixeira, Manoel Fonseca de Almeida, Joaquim Freire Fontainha e Luiza Amado Machado.

2ª mesa — Approvedos: plenario, Octavio Vieira Braga, Graciliano Negreiros, João Gelabert do Simas, Denetrio Basilio, João da Fonseca, João de Azevedo Milanez, Joaquim de Assis Pinheiro e José Augusto Barbosa; simplesmente, Armando Negreiros e Dagoberto M. Pereira.

Inglês — Approvedos: plenario, Armando Vieira, Ernesto Tornaghi, Henrique de Lacerda Troise e Artidonio Pamplona Corte Real; simplesmente, Feliciano Pinheiro Bittencourt, Luiz Bulhões Vieira Buccellos, Miliçules Portella, Ferreira Alves, Tancrêdo Olympio de Mello, Carlos Eduardo Tribouillet e Raphael Tobias do Moraes.

Latim — Approvedos: simplesmente, Evarista Gonçalves de Sá Paixoto, Muro João Barbulho Uchoa Cavalcanti, Gurfell Augusto Perry de Almeida, Gastão Victoria, Miguel Daltro Santos, Sebastião Henrique Alves de Barcellos, Carlos Cezar Lara Fortes, Francisco de Paula Leite e Otília Filho e Francisco Julio Xavier Junior.

Houve um reprovado.

Arithmetica (1ª mesa) — Approvedos simplesmente, Manoel de Jesus Raposo e Raul Borges Guimarães.

Houve quatro reprovados.

Arithmetica e algebra — Approvedos: plenario, Esperidião de Queiroz Lima; simplesmente, Ataliba Pereira Mafra e José Alberto Nunes.

Arithmetica (2ª mesa) — Approvedos: simplesmente, Ataliba Huascar de Lara Queiroz, Mario Emygdio de Carvalho e Lino Loureiro.

Geographia (1ª mesa) — Approvedos: plenario, Manoel Fernando de Paula Bastos e Olympio da Silva Pereira; simplesmente, Ambrosio Amerim e Manoel Libanio Teixeira.

Houve quatro reprovados.

(2ª mesa) — Approvedos: plenario, Theodimiro Penna Teixeira, Luiz Antonio Barreiro, Graciliano Negreiros e Antonio Reis; simplesmente, Mario Tobias Figueira de Mello.

Estado de S. Paulo— Do boletim mensul de dezembro ultimo, da Directoria do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo, trasladamos as seguintes informações:

Resumo dos obitos, nascimentos e casamentos da Capital, Santos e outras localidades

NUMERO DE ORDEN.		OBITOS	NASCIMENTOS	CASAMENTOS
1	Capital.....	500	580	140
2	Santos.....	102	87	21
3	Campinas.....	195	193	45
4	Amparo.....	99	105	17
5	Sorocaba.....	51	60	5
6	S. João Rio Claro.....	58	72	16
7	Ybi.....	37	52	12
8	Guaratinguetá.....	108	97	9
9	Lameira.....	6	62	13
10	Taubaté.....	97	95	14
11	Araraquara.....	81	121	17
12	Itapira.....	69	63	7
13	S. Roque.....	11	34	8
14	Porto Feliz.....	13	26	12
15	Jacarehy.....	39	22	7
16	S. José do Rio Preto.....	59	82	9
17	Tietê.....	60	25	7
18	Jundiaby.....	52	61	6
19	Itapetininga.....	13	29	10
20	S. Cruz das Palmeiras.....	61	33	7
21	Bananal.....	18	27	5
22	S. Sebastião.....	11	11	4
23	Mocimbo.....	41	62	7
24	Araras.....	60	52	10
25	Atibaia.....	16	2	3
26	Lorena.....	51	21	3
27	Bragança.....	100	91	11
28	Capatzen.....	28	45	6
29	Espirito Santo do Pinhal (tr. s. mezes).....	189	232	48
30	Queluz.....	9	16	3
31	Capivary.....	33	37	7
32	Santo Amaro.....	9	15	3
33	Itapetina.....	13	24	5
34	S. Bernardo.....	21	27	2
35	Cotia.....	1	27	1
36	Batataes.....	28	21	4
37	Silveira.....	1	1	0
38	Indaiatuba.....	17	26	2
39	Pinheiros.....	1	6	2
40	Parnahyba.....	10	1	3
41	Monte Mor.....	1	1	8
42	Santo Antonio da Boa Vista.....	11	1	1
43	Ribeirão Branco.....	1	4	0
44	Itararé.....	1	1	2
45	Juquery.....	1	0	1
46	Itanhaem.....	3	9	4
47	Jانبيرو.....	17	22	3
48	Santa Branca.....	18	11	3
49	Rio Bonito.....	13	1	4
50	Una.....	13	13	2
51	Villa Bella.....	1	31	3
52	Ubatuba.....	12	20	5
53	Jaboticabal.....	38	51	10
54	S. Simão.....	44	1	12
55	Cruz Alta.....	11	21	4
56	Pirajubi.....	11	9	0
57	Barry.....	11	22	3
58	Caro da Franca.....	11	5	0
59	Piedade.....	15	21	3
60	Conceição dos Guarulhos.....	5	7	0
61	Porto Ferreira.....	31	21	2
62	Cananéia.....	1	0	1
63	S. Luiz.....	19	3	3
64	Mogy-Guassú.....	26	23	2
65	Sarapuly.....	1	1	1
66	Redempção.....	1	32	0
67	Barretos.....	2	9	4
68	Araras (em anno).....	130	159	43
		3 036	3 345	655

Excesso dos nascimentos sobre os obitos — 324.

Comparação entre o mez de novembro e o de dezembro deixa ver que a média diaria dos obitos em dezembro foi menor do que em novembro em a Capital, em Sant. s. Atibaia, Capivary, Jacarehy, Jundiaby, Araraquara, Sorocaba, S. Roque, Tietê, Bananal, Santo Amaro, Cotia, Silveiras, Pinheiros, Parna-hyba, Itararé, Juquery, Itanhaem, Piedade, Mogy-Guassú, Sarapuly, Queluz, Itapetininga, Guaratinguetá, Redempção, Ubatuba, Batataes, Rio Claro e Porto Feliz; que foi um pouco mais elevada em Bragança, Li-

meira, Araras, Ytú, Mocóca, Itapeçerica, S. Bernardo, Indaiatuba, Monte-Mór, Santo Antonio da Boa Vista, Jambeiro, Una, Villa Bella, Jabocatibal, Cruzeiro, Carmo da Franca, Cananéa, Lorena, Campinas, S. José do Rio Pardo, Porto Ferreira, Conceição dos Guarulhos, Pirajú, Rio Bonito, Bariry, Ribeirão Branco, Amparo, Itapira, Santa Branca, Barretos, Taubaté e S. Sebastião, tendo sido a mesma em Espirito Santo do Pinhal.

Comparada com a do mez de dezembro de 1895, vê-se que a média diaria dos obitos foi menor em dezembro do anno de 1896—em a Capital, Santos, Rio Claro, Amparo, Atibaia, Limeira, Jundiáhy, Ytú, Sorocaba, Tieté, Santo Amaro, Itapeçerica, Cotia, Silveiras, Indaiatuba, Pinheiros, Itararé, Juquery, Queluz, Itapetininga e Batataes; que foi maior em Bragança, Jundiáhy, Araras, S. Roque, Bananal, Mocóca, Caçapava, S. Bernardo, Lorena, Mogy-Guaçu, Campinas, S. José do Rio Pardo, Porto Feliz, Espirito Santo do Pinhal e Taubaté, e a mesma em S. Simão e S. Sebastião.

Faltaram-nos as listas de Pirassununga e de Dous Corregos, logares em que tem grassado a febre amarella, e dos quaes teria sido de toda importancia fazer-se a estatistica demographo sanitaria; desses logares não nos foram enviadas as competentes listas.

Do exposto conclue-se que, a fóra Pirassununga e Dous Corregos, localidades das quaes sentimos não ter podido fazer a estatistica, e nas que sabemos estar grassando a febre amarella e de Limeira, o estado sanitario em dezembro, nesses logares cuja estatistica fizemos, ainda foi, como nos mezes anteriores, satisfatorio, de conformidade com os mappaes recebidos. Na Capital e em Santos, a média diaria dos obitos ainda foi mais baixa do que no mez anterior e tambem no mez de dezembro do anno passado; em Santos apenas registrou-se um obito por febre amarella, e si na Capital registraram-se dous, foram esses em individuos vindos de fóra.

Em dezembro de 1894 foi a média diaria dos obitos na Capital, de 15,22, e em Santos de 3,74.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Comandante Alvim*, para Florianopolis, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Clyde*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7.

Pelo *Portugal*, para Dakar, Lisboa e Bordões, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Fideltas*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Patagonia*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Itapuirim*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se o Sr. Joaquim da Silva Barbosa, e o remettente de uma encomenda de remedios para Luiz Gomes Vieira, F. do Ingá, Volta Redonda, a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de prestar esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, os remettentes dos objectos registrados ns. 15.645, para William Brown, em Salisbury, Inglaterra; 32.801, para Stambly Gillon & Comp. S. Paulo, e 32.699, para Theodor Stambly.

Estrada de Ferro de Sobral — Extracto do relatório do mez de outubro de 1896.

Comparação da receita com a despeza de custeio:

Durante o mez foi a receita de... 25:364\$900
E a despeza de custeio de..... 26:162\$299

Resultando o deficit de..... 797\$509
Sendo a relação por cento da despeza para a receita de.... \$103,1
Receita:
Receita total..... 25:364\$900
Dita em igual periodo do anno anterior..... 17:358\$435

Diferença para mais no actual.
Receita por kilometro em trafego..... 117\$278,4
Dita por trem kilometro..... 2\$944,4
Dita por vehiculo kilometro... \$232,3

Movimento e receita:
Passageiros, quantidade..... 4.032,0 5:845\$050
Bagagens, kilogrammas..... 21.970 (1) 177\$060
Encomendas, kilogrammas..... 4.889 206\$330
Animaes, quantidade 1.332 3:268\$500

(1) Incluídos 18.839 kilogrammas a que deram direito os respectivos bilhetes de passagens.

Mercadorias, kilogrammas..... 1.013.159 14:088\$300
Telegrapho..... — 1:121\$500
Multas..... — 5\$100
Rendas diversas.... — 651\$050
Somma..... 25:364\$900

Da importancia supra deixou de ser arrecada a quantia de 88\$350, proveniente de transportes effectuados e telegrammas transmitidos por conta do Ministerio da Industria e do Estado do Ceará, cuja cobrança é feita pela alfandega deste mesmo Estado.

Arrecadou-se mais a importancia de 691\$664, que teve as procedencias seguintes:

Imposto do sello..... 15\$100
Dito sobre vencimentos..... 136\$264
Taxa de transporte..... 540\$000
Somma..... 691\$664

Despeza:
Despeza total..... 26:162\$299
Dita por kilometro em trafego..... 120\$964,9
Despeza por trem kilometro... 3\$036,9
Dita por vehiculo kilometro... \$239,6

O seguinte quadro mostra a distribuição da despeza pelas diversas divisões da estrada:

DIVISÕES	DESPEZA		
	PERSONAL	MATERIAL	TOTAL
1ª Administração Central....	2:238\$333	202\$800	3:441\$133
3. (Tráfego....	5:181\$870	1:142\$405	6:324\$275
(Locomoção....	3:091\$525	1:078\$185	5:169\$710
4ª Conservação....	8:025\$710	2:101\$600	10:127\$350
Total.....	20:437\$309	5:724\$990	26:162\$299

Transitaram durante o mez por esta estrada de ferro 50 trens, que percorreram 8.614.583 kilometros.

Computaram-se esses 50 trens de 926 veículos, com um total de 8.614.583 kilometros.

O serviço de tracção foi feito por cinco locomotivas.

Transmittiram-se durante o mez 1.233 telegrammas com 21.833 palavras.

Conservação — Fez-se regularmente o serviço de conservação da linha principal, desvios, etc., executando-se os seguintes trabalhos:

Nivelamento..... 25.239m,000
Lastramento..... 19.032m,000
Emprego de terra... 1.916m,000
Reforço de atterro... 674m,000
Emprego de terra... 141m,000

Pessoal — Empregaram-se durante o mez nos trabalhos da estrada em trafego 320 homens, com 8.534 3/4 dias de serviço.

Obituario — Foram sepultadas no dia 5 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Arterio-sclerose — o italiano Nicola Argento, 66 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Alcântara n. 76.

Accesso palustre — a brasileira Catharina Rosa Marques, 23 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Amolecimento cerebral—o portuguez Antonio Dias Santos, 60 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Penitencia.

Athropsia—Manoel, 1/2 hora, filho de Pedro Gonçalves, residente e fallecido á rua Francisco Eugenio n. 69.

Asphyxia por submersão—os portuguezes José Manoel Ventura, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua D. Manoel n. 22 e Joaquim Carvalho, 50 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Silva Guimarães n. 18.

Bronchite—Domingos, 1 1/2 mez, filho de Virgolina Maria de Jesus, residente e fallecido á ladeira Barroso n. 37.

Bronchite capillar—João, 1 anno e 10 dias, filho de João Pineri, residente e fallecido á rua Conde Bomfim n. 98.

Cachexia palustre—o alagoano Wenceslau José Silva, 75 annos, casado, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 216.

Congestão cerebral—o mineiro Francisco Santos, 90 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 105.

Catarrho suffocante—Hildefonso, 2 mezes, filho de José Alves Silva Rocha, residente e fallecido á rua Conde de Porto Alegre n. 38.

Cirrhose hepatica — o fluminense Alfredo Soares Andréa, 46 annos, casado, fallecido no Hospital da Saude.

Epytheleoma da bocca — o italiano Boltro José, 26 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Enterite—o fluminense Jeronymo, 11 mezes, filho de Maria Cardoso Lameira, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 157.

Febre amarella—o portuguez Manoel Pinto do Couto, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á praça do Castello n. 9.

Febre biliosa — o portuguez Manoel R. Teixeira Brandão, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gamba n. 103.

Gastro-enterite — os fluminenses Alzira, 4 mezes, filha de José Vieira da Cunha, residente e fallecida á rua da Saude n. 195; José, 6 mezes, filho de Raymundo José de Souza, residente e fallecido á rua da Saude. Total, 2.

Gangrena pulmonar—João Pereira Cardoso, 50 annos, residente e fallecido no Hospicio Nacional do Alienados.

Hemorragia—o portuguez David José da Silva, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 241.

Hemorragia pulmonar—o portuguez Francisco Pinto da Silva, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Dr. Bullhões n. 15.

Marasmo—o portuguez Antonio Pinto Ferreira, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua Bemfica n. 17.

Marasmo senil — a fluminense Esperança Torres, 115 annos, solteira, residente e falle-

Mal de Bright — o pernambucano Antonio Corrêa Moraes, 24 annos, solteiro, residente e fallecido na Brigada Policial.

Polynovrite — o italiano Pelriti Antonio, 26 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — o fluminense João Teixeira Costa Carneiro, 47 annos, viuvo, residente e fallecido à rua José Alencar n. 32; o hespanhol Felix Garcia, 28 annos, casado, residente e fallecido no hospício de Nossa Senhora do Socorro; a fluminense Castorina Maria de Jesus, 20 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa. Total, 3.

Fetos — um, filho de Maria das Dores, residente à rua Dr. Leal n. 1; outro, filho de Antonio Silva Bastos, residente à rua Conde de Bomfim n. 13; outro, filho de Manoel Cotta Pereira, residente à rua da Prainha n. 150. Total, 3.

Bronchio-pneumonia — Arlindo, filho de Izidoro Lemos Sá, 2 mozes, residente e fallecido à travessa do Lopes n. 5.

Hemorrhagia cerebral — o portuguez João Carneiro Fernandes, 64 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Bambina n. 56.

Lymphathite perniciososa — a brasileira Maria Joaquina da Anunciação, 82 annos, viuva, residente e fallecida à rua da Bella Vista n. 5 A.

Lesão organica do coração — a fluminense Paulina Mari da Conceição, 40 annos, casada, residente e fallecida no Retiro Guanabara n. 11.

Tuberculosis pulmonar — o portuguez Lucindo Baptista Vianna, 35 annos, casado, residente e fallecido à ladeira do Faria n. 52 e a matto-grandense Anna Gaudie Ley, 38 annos, casado, residente à rua Pedro Americo n. 72.

No numero das 37 pessoas fallecidas estão incluídos seis indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.428

Honorio Ximenes do Prado, pharmaceutico, negociante matriculado, estabelecido nesta praça, à rua do Lavradio n. 115, com commercio de pharmacia e productos chimicos, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir o seu preparado denominado *Xarope peitoral de alcátrão e jatáhy*, o qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco estampado tres figuras, sendo a primeira representada pelo busto de um menino com a physionomia macilenta, olhar espantado, a bocca aberta em attitudde convulsiva de tosse pelo mal que afflige; superiormente, lê-se em typos grossos e pretos: *Eu era assim*, seguido inferiormente os dizeres: *Cheguei a ficar quasi assim*. Esta é representada por um cranio humano, ultimo periodo a que pôde attingir a molestia anni quilamento, lendo-se logo após o sepelo seguinte: *Saffria horriavelmente dos pulmões, mas graças ao milagroso xarope peitoral de alcátrão e jatáhy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado consegui ficar assim*; vendo-se representado o busto de um homem nédio e saadio, com os dizeres: *Completamente curado e bonito!! Esse xarope cura tosse, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão e escarros de sangue*.

A referida marca é usada pelo supplicante em papel e tintas de toda e qualquer cor e servirá para envolver as vidros contendo o preparado de alcátrão e jatáhy, bem como é applicada em prospectos, annuncios, *memorandums* e outros misteres que possam tornar bem conhecido este utilissimo xarope e assim molhor garantir os seus direitos contra os falsificadores.

Inutilisavam duas estampilhas do valor de 300 reis o seguinte: Capital Federal, 18 de janeiro de 1897.—Pharmaceutico Honorio Ximenes do Prado.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 18 de janeiro de 1897.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.425, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar G\$600 do sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1897.—O secretario o, Cesar de Oliveira.

(Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial da Capital.)

N. 2.426

Lopes, Sá & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, à rua dos Ourives n. 134, com fabrica e commercio de fumos, cigarros e artigos para fumantes, vem apresentar á meritissima junta commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os cigarros de sua fabricação, denominados *Cubanos* e usados nas casas filiaes de Maceió e Ceará, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco de forma rectangular, guarnecido por um filete preto, sendo da mesma cor todo o interior do rotulo.

Este representa um campo de batalha, vendo-se um corpo de cavallaria a toda a brida e no meio de uma nuvem de fumo, avançando para a frente acompanhado do general que com a espada erguida e a capa fluctuando e seguido da deusa da victoria, os encaminha para um completo ganho de causa. Diversos apetrechos de guerra à esquadra, carretas desmontadas, uma bomba explodindo, e ao longe um forte com uma bandeira hasteada fôrma o conjuncto do quadro descripto.

Sobre o firmamento e no alto central, lê-se, em typos brancos—*Cubanos — Cubanos*, palavra esta de phantasia, para distinguir os cigarros preparados com fumos destiados de Minas.

Na parte inferior do rotulo e sobre um estreito filete branco ha os dizeres—*Fumos destiados de Minas*. Lateralmente entre duas fachas brancas e tambem estreitas, lê-se na primeira, à esquerda—*Rio de Janeiro*—o na segunda, à direita—*Lopes, Sá & Comp.*

Fôra do rotulo e ainda na parte direita, o seguinte—*Maceió e Ceará*. O referido rotulo é applicado em toda e qualquer cor, como envolvero nos cigarros *Cubanos*, da fabricação e commercio dos supplicantes.

Inutilisavam duas estampilhas do valor de 220 reis e seguinte: Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896.—*Lopes, Sá & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã de 5 de janeiro de 1897.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 2.426, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar G\$600 do sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1897.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(Achava-se ao lado o sello da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações crimes ns. 266 e 268 serão julgadas na sessão da Camara Criminal do dia 13 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de fevereiro de 1897.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Faço publico que a appellação commercial n. 513, será julgada na sessão da Camara Civil do dia 11 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de fevereiro de 1897.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 10 do corrente, serão chamados a exame:

1ª SERIE ODONTOLÓGICA

Pratica de histologia dentaria

(A's 11 horas)

Silvino de Oliveira Mattos.

João Pinto Simões Junior.

Candido Bello de Mello e Cunha.

Arthur Epaminondas de Assis.

Manoel Alves da Silva.

Arthur Leal Nabuco de Araujo.

Abel Cavalcanti de Albuquerque.

Turma suplementar

Antonio Lopes Sertã Junior.

Balthazar Bernardino Baptista Pereira Junior.

Armando Teixeira Marques.

Boaventura José Martins.

Alunos livres:

John C. Cullins.

Francisco Soares de Brito Travassos.

Carlos Alberto d'Armada (dentist estrangeiro).

1ª SERIE DE HABILITAÇÃO DE PARTEIRAS ESTRANGEIRAS

(Pratica de anatomia descriptiva e medico-cirurgica da bacia e dos orgãos genito-urinarios)

(A's 11 horas)

Margarida Soerger.

Angela Solieri.

Clorinda Fiano.

2ª SERIE PHARMACEUTICA

(Pratico, ás 11 horas)

O mesmos chamados para hontem, 9 do corrente.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1897.—O secretario, Dr. Muniz Maia.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Codigo do Ensino Superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso à vaga de substituto da 2ª secção do curso geral, comprehendendo, na fôrma dos estatutos a provados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

2ª cadeira do 1º anno—Geometria descriptiva.

2ª cadeira do 2º anno—Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonisação.

1ª cadeira do 3º anno—Trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica, geodesia.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, so houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos à habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras, reconhecidas pelos respectivos governos ou si, mediante parecer da congregação, o Governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar na secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e títulos, ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedraes ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario á todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos, que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção só poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de novembro de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Do ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo de ensino superior, approvado pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na fórma dos estatutos approvados pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

- 1ª cadeira do 2º anno (exploração de minas);
- 2ª cadeira do mesmo anno (chimica analytica);
- 1ª cadeira do 3º anno (metallurgia geral e especial).

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros, que estiverem no gozo dos direitos civis e políticos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola

Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção, seus diplomas e títulos, ou publicas fórmulas destes, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes e folha corrida.

Aos estrangeiros, que forem nomeados lentes cathedraes ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaisquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção só poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 48 a 119, do codigo de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de janeiro de 1897.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Inscripção para os exames da 2ª época do anno lectivo de 1896

De ordem do Sr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta, nesta secretaria, a inscripção para os exames correspondentes á 2ª época do anno lectivo de 1896, das diversas cadeiras e aulas dos cursos da escola, devendo os candidatos, em requerimento dirigido ao director, até o dia 15 do referido mez, satisfazer as seguintes condições regulamentares:

- 1ª, apresentar certidão de aprovação nas materias do anno anterior, sendo dispensados

de faz-lo aquellos que já o houverem feito na 1ª época de exames relativa a 1896;

- 2ª, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a do matricula correspondente ao mesmo anno ou materia na 1ª época, e de 80\$ para os que não a houverem pago.

Os candidatos á inscripção de exames nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir, com os respectivos requerimentos até o mesmo dia 15 do fevereiro:

- 1ª, certidão de aprovação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, ingl-z, geographia, historia universal, chorographia e historia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior e noções concet-as de physica, chimica e historia natural e desenho linear e geometrico;
- 2ª, documento provando haver pago a taxa de 80\$000;
- 3ª, attestado de vaccina;
- 4ª, prova de identidade de pessoa.

Observação

Os candidatos que já houverem pago a taxa de matricula no primeiro dos referidos exames, serão somente obrigados ao pagamento da taxa de exame e dispensados dos outros documentos constantes dos tres artigos precedentes.

Igualmente faço publico que, durante o mesmo periodo acima indicado far-se-ha a inscripção para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elemental, necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral, moliante requerimento acompanhado dos documentos para esse fim exigidos.

Findo o prazo para a apresentação dos requerimentos, nenhum mais será recebido.

Secretaria da Escola Polytechnica da Capital Federal, 16 de janeiro de 1897. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados á provas oraes:

Francez (1ª mesa)

- Francisco Ravisio Lemos.
- Jayme Carneiro da Rocha.
- Alvaro Amarante Peixoto de Azevedo.
- Jorge Jacobsen.
- Antonio Salles Cunha.
- Ricardo Diniz Gusmão.
- Paulo José de Lima e Silva.
- Pedro Ferreira da Silva.
- Francisco do Brito Termino Lessa.
- Abel Monteiro de Barros.

Turma suplementar

- Rodolpho Berthaud.
- Eduardo Vital de Oliveira.
- Nelson Augusto de Mello.
- Elpidio Dias de Araujo.
- Oscar Romaguera.
- Randolpho Marques de Carvalho Oliveira.
- Octavio Miranda Valverde.
- Mario Couto Aguirre.
- Benjamin Torres da Costa Franco.
- Victor Cavron.
- Manoel Gonçalves da Silva.
- Luiz Augusto da Silva.
- Amerino Raposo.
- Jonas de Salles Cunha.
- Delfino Pinheiro de Ubuá Cintra.
- Louis Godiot.
- José Menzes da Costa.
- Antonio Barbosa de Araujo.
- Tito Barbosa de Araujo.
- Raul Antonio Ayrosa.

Francez (2ª mesa)

- Alfredo Pereira da Silva Porto Junior.
- João da Rocha Maia.
- Tancredo Corrêa de Lemos.
- Jeronymo Avellar Figueira de Mello.

Ignês de Menezes Falcão.
Elvira de Menezes Falcão.
Julio Cesar Diogo.
Arthur Peiro Bosisio.
Olympio da Silva Pereira.
Miguel do Carmo.

Turma suplementar

Victor Ferreira Serpa.
João Olavo da Rocha e Silva.
Bruno Eugenio Dias de Carvalho.
Marçal Baptista de Oliveira.
Alexandre de Azevedo Lima.
Henrique Jorge Leuzinger.
Sebastião Antonio de Moura.
Kytta de Bellido.
Julietta Franca.
Arthur Fernandes Couto.
Augusto Leite de Castro.
Augusto Ribeiro de Mendonça.
Octavio Vieira.
Luiz Torres Jacome.
Harold da Maia Farinha.
Ary Clorino Filho.
Manoel Jesus Raposo.
Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.
Raul de Siqueira Ramos.

Inglês

Joaquim Machado.
Manoel Luiz Pereira da Cunha.
José Feliciano Moraes Costa.
Theophilo Gonçalves Pereira.
Gustavo d'Infreville.
Leopoldo Gomensoro.
João Victorio Paroto Junior.
Paulo de Figueiredo Parroiras Horta.
José Ferreira da Paixão Filho.
Luiz Antonio Barreiro.

Turma suplementar

Jesé Hdeffonso Ramos Valladão.
Carlos Leclerc.
Manoel José dos Santos Ferraz.
Evandro Santos.
José Augusto do Rezende.
Augusto Lindgren.
Zoroastro Rodrigues de Alvarenga.
Eduardo Romaguera Junior.
Mauricio Jacobsen.
Domingos Fernandes da Costa.
Fernando Mendes de Almeida Junior.
Augusto Ribeiro de Mendonça.
João Dale Junior.
Mario Miranda Valverde.
Alberto Cruz Santos.
Ernesto Inari.
João Tavares Dias Pessoa.
Henrique José do Carmo Netto.
Luiz Lacó Brandão.
Mauricio Leitão da Cunha.

Latim

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Netto.
José Felix Alves Pacheco.
Heitor Guedes de Mello.
Francisco Menezes Dias da Cruz Junior.
Jeronymo da Costa Villar.
Jeronymo Avollar Figueira de Mello.
Victor Cavron.
Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra.
Mario Augusto Teixeira.
José Ferreira da Paixão Filho.

Turma suplementar

Eduardo Emiliano Pereira dos Santos.
Bruno Eugenio Dias de Carvalho.
Sebastião Antonio de Moura.
João Dale Junior.
Virgilio da Silva Campos.

Arithmetica e algebra (1ª mesa)

Nelson Augusto de Mello.
Henrique Jorge Leuzinger.
Graciliano Negreiros.
Armando Negreiros.
Miguel do Carmo.
John Hargreaves.
Eduardo Thomé de Saboya.
Alfredo da Silva Tavares.
João Baptista Lopes.
Augusto Tavares de Souza Vaz.

Turma suplementar

Affonso Leite Guimarães.
Francisco Assis Paes Leme.

Mario Paula Freitas.
Sylvio Rangel.
Cicero de Andrade Guimarães.
Armando de Figueiredo.
José Rodrigues da Graça Mello.

Geometria e trigonometria

Os chamados para o dia 9.

Physica e chimica

Os chamados para o dia 9.

Historia universal

Aristides Werneck.
Carlos Affonso de Assis Figueiredo.
Manoel Guilherme da Silveira Filho.
Manoel do Lago.
Cesario da Silva Pereira.
Manoel José Soares.
Oscar Borba de Souza.
Pedro Teixeira Dantas.
Athanasio Cavalcanti Ramalho.
Francisco Cesario Alvim.

Turma suplementar

Octavio de Moraes Veiga.
Luiz Bello de Souza Breves.
Justino de Campos Lomba.
Alvaro Nogueira da Gama.
Julio Ferraz.
Edmundo Rodrigues Pereira.
Eduardo Augusto de Brito e Cunha.
Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller.
Caio Nunes de Carvalho.
José de Paiva Magalhães Calvet Filho.
Melciades Portella Ferreira Alves.
Arthur Henriques Duarte.
Mario Floriano de Toledo.
Gastão Braga.
Agenor Guimarães Porto.
Gustavo d'Infreville.
Leopoldo Candido.
João Vicente de Souza Martins.
Leopoldo de Gomensoro.
Juliano Rangel de Macedo Soares.

Geographia

Euclides Braga.
Paulo Moraes Sarmiento Soares.
Raul Marinho.
Alvaro Espinola.
João de Souza Machado.
Antonio Teixeira Pires Junior.
Julio Cesar Moreira.
Carlos Baptista Laper.
Luiz Baptista Laper.
Oscar Leite Pinto.

Turma suplementar

Walter dos Santos Pereira.
Julio Cesar Carvalho Cotrim.
Heitor Modesto de Almeida.
Henrique Nascimento Guedes.
Sylvio Rangel.
João Baptista Lopes.
Francisco Pinheiro Chiagas.
Manoel Avila Goulart.
Antonio Lopes de Araujo.
Hamilton Paulino da Silva Pires.
Alfredo Figueira de Mello.
Ataliba Huascar de Lara Queiroz.
Oytil Lage.

Quarta-feira, 10 do corrente, não funcionarão as commissões examinadoras de preparatórios.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 9 de fevereiro de 1897. — O secretario, Paulo Tavares.

Guarda Nacional

ORDEN DO DIA N. 81

Publico, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, as seguintes determinações e occurências:

Nomeações

Por decreto de 27 de janeiro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional desta Capital:

10º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, o alferes Joaquim Francisco Ribeiro.

1ª companhia — Tenente, o alferes Antonio Moreira Pacheco;
Alferes, João Ferreira Pacheco, Antonio de Oliveira Porto Junior e Antonio Pereira de Carvalho.

2ª companhia — Alferes, Joaquim Pinto Bastos, Oscar Amancio Neves Gonzaga e Luiz da Silva Veiga.

3ª companhia — Alferes, Arthur Victor de Araujo.

4ª companhia — Capitão, o tenente Ubaldo Soares da Silva.

Transferencias

Por outros da mesma data, foram transferidos:

A pedido, para o batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta Capital, ao qual ficará aggregado, o capitão da 3ª companhia do 10º batalhão de infantaria da mesma milicia Francisco José Pereira de Oliveira;

Por conveniencia do serviço, para o 7º batalhão de infantaria, ao qual ficará aggregado, o tenente do 10º batalhão da mesma arma, ambos da guarda nacional desta capital, Antonio José Vieira Ferraz.

Dispensa de lapso de tempo

Por portaria de 23 do mez proximo findo, concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido no tenente secretario do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital, Paulino Manso Sayão, para solicitar a respectiva patente.

Mudança para fora do Districto Federal

Por aviso de 4 do corrente, sob n. 147, foi este commando superior autorizado, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança ao alferes da 3ª companhia do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, Alfredo Motta, que pretende fixar residencia na capital do Estado de Pernambuco.

Privação de commissões

Por acto deste commando superior, datado de 1 do corrente, foram por conveniencia do serviço, privados das commissões dos postos de alferes do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta capital os cidadãos Joaunico de Araujo Vianna, Alfredo de Araujo Silva, Pedro Augusto Orlandini, Emygdio Innocencio dos Reis, Arthur Muller e Mario Augusto Xavier de Brito.

Licenças

Por acto deste commando superior, datado de 30 de janeiro ultimo, foi prorogada por dous mezes a licença em cujo gozo se achava o tenente-coronel commandante do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, Manoel José de Paiva Junior, para tratar da saúde de pessoa de sua familia.

Por outro desta data, concederam-se tres mezes de licença ao capitão da 4ª companhia do 4º batalhão de infantaria, Paulo Tolentino de Araujo Filgueiras, para tratar de negocios de seu interesse.

Inspecção de saude

Devem comparecer neste quartel-general na proxima quinta-feira 11 do corrente, ao meio-dia, afim de serem inspecionados, de saude, conforme requereram, os officiaes, inferiores, cabos e guardas abaixo mencionados:

Batalhão de artilharia de posição

1º tenente, Luiz Venancio Solira.

1º sargento, José Antonio dos Santos Costa Junior.

Guarda, João da Rosa Diniz.

1º regimento de cavallaria

Capitão, Dr. Eduardo Augusto Moreira da Silva.

Guarda, José de Souza Rocha.

2º regimento de cavallaria
Cabo de esquadra, Gregorio Gil Pacheco.

3º batalhão de infantaria
Guarda, João Pereira de Souza.

4º batalhão de infantaria
Alferezes, Francisco Pedro de Almeida Pedrosa.
Guarda, Ernesto de Vasconcellos.

8º batalhão de infantaria
1º sargento, Domingos Salvador.
Guardas, Francisco da Costa Guimarães,
Isaac Luiz da Cunha e Leopoldo Luiz da Cunha.

9º batalhão de infantaria
Guarda, Ernesto Machado de Almeida.

14º batalhão de infantaria
Guardas, Tiburcio Coutinho de Oliveira e Leopoldo José de Alcantara.

Commando de corpo

Assuma o commando do 6º batalhão da reserva o tenente-coronel Antonio da Silva Pontella, commandante do mesmo batalhão, visto ter terminado a licença em cujo gozo se achava.

Fiscalização de corpo

Segundo communicou o commandante interino do 8º batalhão de infantaria, em officio n. 137, de 27 do mez proximo findo, passou a fiscalisar o mesmo batalhão, de accordo com as disposições vigentes, o major honorario e capitão effectivo Ernesto Diniz do Amaral.

Fallecimento

Falleceu no dia 6 do corrente, conforme foi communicado a este quartel-general, o capitão da 1ª companhia do 2º batalhão de infantaria Joaquim Fernandes do Lima Martins.

Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 9 do fevereiro de 1897.—*José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

Escola Normal Livre

Hoje, 10 do corrente, ás 5 horas da tarde, continuarão as provas practicas do exame de admissão, devendo comparecer todos os candidatos.

Secretaria da Escola Normal Livre, 9 do fevereiro de 1897.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

Escola Normal

EDITAL

Pelo ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria desta escola, recebem-se requerimentos, até ao dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, para os exames da 2ª época, de accordo com o regulamento vigente.

Secretaria da Escola Normal, 1 de fevereiro de 1897.—O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes*.

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico que se acha aberta nesta secretaria, até 28 de fevereiro, a matricula dos alumnos.

Os requerimentos deacção ser dirigidos ao director da escola o instruidos com os documentos de que trata o art. 7º do regulamento em vigor.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 1 de fevereiro de 1897.—O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes*.

Instituto Commercial

Acha-se aberta na secretaria deste instituto a inscripção á matricula e aos exames de admissão, effectuando-se, do dia 12 do corrente mez em diante, não só os referidos exames como tambem os da 2ª época.

As condições exigidas são as de que tratam os arts. 8º e 12 do regulamento.

No dia 28 encerrar-se-ha a matricula. Secretaria do Instituto Commercial, 1 de fevereiro de 1897.—O secretario, *Alberto Gracie*.

Casa de S. José

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico, para cumprimento do disposto no paragrafo unico do art. 15 do regulamento vigente, que, por haver completado a idade maxima de 12 annos, serão desligados os asylados abaixo mencionados, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, não forem reclamados por seus paes, tutores ou protectores, os quaes, findo o prazo, não terão direito á reclamação de especie alguma sobre o destino que aos mesmos asylados for dado:

- 1 Octacilio Victoria.
- 2 Henrique Scherkoff.
- 3 Manoel Pinto da Silva.
- 4 Fausto da Fonseca.
- 5 Veriano de Araujo.
- 6 Paulo da Silva Bittencourt.
- 7 Carlos de Cerqueira Pinto.
- 8 Sylvio Soares Ribeiro.
- 9 Alfredo Bouly.
- 10 Henrique dos Anjos.
- 11 Carlos Francisco de Souza.
- 12 Antonio Rodrigues.
- 13 Paulo Vieira.
- 14 Arthur Felicio dos Santos.
- 15 Antonio Carlos da Silva.
- 16 Manoel Carlos da Silva.
- 17 Lybio Vinhas.
- 18 Dionysio de Freitas.
- 19 Joaquim Ferreira da Silva.
- 20 Alfredo Esteves de Gaya.
- 21 Alvaro Sandim.
- 22 Horacio Muniz.
- 23 Zeuxis Jorge Rangel.
- 24 Euclides Manoel Pereira da Silva.
- 25 Francisco do Amaral.
- 26 Raul Ildefonso de Oliveira.
- 27 Laudelino Rachel dos Santos.
- 28 Elydio Pereira Sant'Anna.
- 29 Fernando Silva.
- 30 Manoel Gonçalves Pessoa.
- 31 Guilherme Harding.
- 32 Remigio Alves Lobo.
- 33 Rodolpho José da Silva.
- 34 Theodoro Alves Costa.
- 35 João Borges da Rocha.

Casa de S. José, 28 de janeiro de 1897.—
— Capitão, *Alfredo P. de Carvalho*, escrivão.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3º ESCRITURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal faço publico que, durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de 3º escripturario.

Na forma do art. 90 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro findo, o concurso versará sobre principios rudimentares de contabilidade publica, legislação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica de repartição, e só poderão a elle ser admittidos os 4º escripturarios do mesmo tribunal, os quaes exhibirão, perante a comissão directora do concurso, os documentos de que trata o art. 90, do citado regulamento.

Secretaria do Tribunal de Contas, 8 de Janeiro de 1897.—Servindo de secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*, 1º escripturario.

Recebedoria da Capital Federal

Convida-se o Sr. Antonio Teixeira Rodrigues a comparecer na Recebedoria da Capital Federal, afim de solver duvidas sobre o arrendamento da pedreira e terreno que se estende até o rio Ita, penirim, bem como dos terrenos que existem nos fundos da chacara do Hospicio Nacional de Alienados.

Recebedoria, 8 de fevereiro de 1897.—O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se fiz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desarranjados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Carriolos*:

Armazem n. 1 — FR&C: 1 caixa n. 2.916, repregada.

R&J: 1 dita n. 2.502, idem.

AL&C: 1 dita n. 129, idem.

BF&C: 1 dita n. 2.277, idem.

G—633—G: 2 ditas ns. 15.956 e 15.955, idem.

Laemmert & Comp.: 1 dita n. 471, idem.

MJMR: 3 ditas ns. 5, 1 e 7, idem.

Idem: 1 dita n. 6, avariada.

MO&C: 1 dita n. 2.971, idem.

JC&C: 1 dita n. 2.807, idem.

MTL: 2 ditas ns. 3.067 e 3.068, idem.

M&C: 1 dita n. 4, idem.

HP&C: 2 ditas ns. 42.880 e 42.890, idem.

BCC: 1 dita n. 10, idem.

R—G—J—C: 1 dita n. 378, idem.

LO&S: 1 dita n. 4.182, idem.

CP&C: 2 ditas ns. 2.776 e 2.778, idem.

SM—A: 1 dita n. 1.790, idem.

JL: 1 dita n. 24.316, idem.

L&P: 1 dita n. 1.948/H, idem.

SW: 1 dita n. 2.175, idem.

RM&C: 2 ditas ns. 245 e 241, idem.

Vapor inglez *Coleridge*:

Armazem n. 15 — A—C: 1 caixa n. 1, repregada.

EM&C: 1 caixa n. 511, repregada.

FAM: 1 dita n. 1.224, idem.

G&CC: 2 ditas ns. 231 e 231, idem.

HD: 1 dita n. 3, quebrada.

Vapor nacional *Industrial*:

Armazem n. 6—FAM: 1 caixa n. 1.221, repregada.

Vapor inglez *Clyde*:

Armazem n. 14—S&Y: 2 caixas ns. 8.611 e 8.628, repregadas.

SMA&C: 1 caixa n. 457, repregada.

FYA: 2 ditas ns. 1 e 6, idem.

Vapor inglez *Bellarden*:

Armazem n. 3—AAC: 3 ditas ns. 284, 283 e 280, avariadas.

CP: 4 barricas ns. 46, 40, 10 e 35, repregadas.

M&C—VVC: 1 dita n. 103, idem.

AS&C: 1 caixa n. 6.843, idem.

P&CK: 1 dita n. 322, idem.

Idem: 4 ditas ns. 326, 324, 325 e 323, avariadas.

P&CK—H: 3 ditas ns. 6.315, 6.318 e 6.316, idem.

SM—RW: 1 dita n. 1.213, repregada e avariada, idem.

CP&C—D: 1 dita n. 2.092, idem.

PAC—H: 2 ditas ns. 6.312 e 6.317, idem.

Vapor allemão *Olanda*:

Armazem n. 9—PS&CK: 1 caixa n. 6.117, repregada.

1.223—BMC—F: 1 caixa n. 1.222, idem.

507—GG: 1 dita n. 15.751, idem.

RAB: 1 dita n. 23, idem.

C&A: 1 caixa n. 1.932, repregada.

MF: 1 dita n. 1.919, idem.

RA: 1 dita n. 1.935, idem.

Vapor italiano *Alberita*:

Armazem n. 3—RM&C: 1 caixa n. 9.713, repregada.

NZ&C: 4 ditas ns. 3.707, 3.716, 3.717 e 3.718, idem.

Idem: 4 ditas ns. 3.695, 3.692, 3.704 e 3.699, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.693 e 3.710, idem.

Despacho sobre agua—TB&C: 5 ditas ns. 160, 172, 183, 184 e 173, idem.

Idem: 2 ditas ns. 175 e 169, idem.

AG: 1 dita n. 103, idem.
 MRM: 1 dita n. 269, idem.
 Armazem n. 3 — CG: 1 dita n. 125, idem.
 CM: 1 dita n. 183, idem.
 PFC: 1 dita n. 185, avariada.
 NZC: 1 dita n. 5, idem.
 FJC: 1 dita n. 9, idem.
 Vapor norueguense *Bratsberg*.
 Despacho sobre agua — AS&A: 2 caixas, sem numero, repregadas.
 Vapor inglez *Coleridge*.
 Armazem n. 15—HD: 1 caixa n. 1, quebrada.
 Exm. Sr. Ministro da Fazenda: 5 ditas ns. 103, 170, 189, 150 e 112, repregadas e avariadas.
 NEC: 7 ditas ns. 52, 60, 58, 55, 54, 59 e 57, idem.
 PC: 1 dita n. 20, idem.
 SMC: 3 ditas ns. 105, 107 e 112, idem.
 Barbosa Morono: 1 dita n. 1.484, idem.
 GCC: 2 ditas ns. 216 e 220, repregadas.
 Exm. Sr. ministro da Fazenda 3 ditas ns. 76, 176 e 136, repregadas e avariadas.
 MEC: 1 dita n. 56, idem.
 OS&C: 4 ditas ns. 5, 16, 14 e 27, idem.
 P—C: 1 dita n. 20, idem.
 AAC: 1 dita n. 7.267, idem.
 Cf: 1 dita n. 2, idem.
 FSC: 1 dita n. 40, idem.
 GCC: 1 dita n. 220, idem.
 SMC: 2 ditas ns. 111 e 92, idem.
 Vapor allemão *Corrientes*:
 Armazem n. 1—JCE: 1 caixa n. 452, repregada.
 C—B—100: 1 dita n. 887, idem.
 RM&C: 2 ditas ns. 213 e 63, idem.
 MR: 1 fardo n. 604, solto.
 FPS—C: 1 barrica n. 1.930, repregada.
 SM&A: 1 caixa n. 3.495, idem.
 AAC&C: 1 dita n. 1, idem.
 C—B—100: 1 encapado n. 53, quebrado.
 MTL&C: 3 caixas ns. 24.754, 24.752 e 45.418, repregadas.
 V—H: 1 dita n. 341, idem.
 Vapor francez *Canarias*:
 Trapiche Carvalhões—HC: 1 caixa n. 22, com indicios de avarias.
 MSL—Elmo: 1 dita n. 1.914, idem.
 AT: 2 ditas ns. 10 e 11, idem.
 ACC: 1 dita n. 901, idem.
 Barca ingleza *Glanivor*:
 Trapiche Reis — Arracan—X X: 405 saccos sem numero, derramando.
 Vapor inglez *Bellanock*:
 Trapiche Dias da Cruz — NS: 2 barricas ns. 1 e 2, repregadas.
 Vapor inglez *Newton*:
 Trapiche Dias da Cruz—A: 4 gigo: ns. 16.462, 16.471, 16.487 e 16.476, com avarias.
 Idem: 4 ditos ns. 16.469, 16.488, 16.479 e 16.478, idem.
 Idem: 4 ditos ns. 16.483, 16.461, 16.470 e 16.480, idem.
 Idem: 4 ditos ns. 16.464, 16.484, 16.472 e 16.486, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 16.482 e 16.481, idem.
 JLI: 3 ditos ns. 4, 5 e 7, com indicio de falta.
 O: 8 ditos n. 1 a 8, com indicio de avaria e falta.
 PSN: 5 ditos ns. 63 a 67, idem.
 B—C86C—40: 3 tubos sem numero, quebrados.
 Vapor inglez *Havelins*:
 Trapiche Dias da Cruz — M: 1 barril sem numero, repregado.
 R—3.631: 24 ditos idem, vasando.
 CI—D e IC: 1 barrica n. 79, repregada.
 MC: 1 dita n. H576, idem.
 Barca portugueza *Propheta*:
 Trapiche Saude — AHC—Quinta de Nancy: 2 quintos sem numero, vasando e com falta.
 RS—Altas Maras: 2 ditos idem, idem.
 MPB—Quinta do Castello: 4 decimos idem, idem.
 Idem: 2 quintos idem, vasios.
 Idem: 3 ditos idem, com indicio de avaria e falta.
 MA—Quinta Silveiras: 5 ditos idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, vasios.
 Idem: 1 decimo idem, com falta e vasando.
 AHC—Quinta de Nancy: 3 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, vasios.
 MPC—Quinta da Ventosa: 2 quintos idem, com falta e vasando.
 Idem: 1 decimo idem, idem.
 Vapor nacional *Porto Alegre*:
 Armazem n. 6 — Alhadas Cruz: 26 caixas sem numero, repregadas.
 Armazem das amostras—Idem: 1 dita idem, idem.
 Vapor allemão *Olinda*:
 Armazem n. 9 — 210—R—O: 3 caixas ns. 3.970, 3.964 e 3.965, repregadas e avariadas.
 AM&C—K: 1 dita n. 219, idem.
 HDH: 1 dita n. 38.969, idem.
 MW&C: 1 dita n. 1.867, idem.
 JARS: 1 dita n. 42, idem.
 FS&C—K: 1 dita n. 6.125, idem.
 Vapor inglez *Bellarlden*:
 Despacho sobre agua—JPS: 1 barril n. 137, vasio.
 Idem: 4 ditos ns. 141, 143, 144 e 135, vasando.
 Armazem n. 3 — GJ: 1 caixa n. 1.808, repregada e avariada.
 S—M—C: 1 dita n. 34, idem.
 VRC: 1 dita n. 224, repregada.
 P&C—H: 2 ditas ns. 6.305 e 6.315, repregadas e avariadas.
 5: 1 dita n. 2, repregada.
 M&C—WS: 1 dita n. 61, repregada e avariada.
 CAF: 1 barril n. 94, repregado.
 Armazem n. 3—P&C—H: 3 caixas ns. 6.309, 6.307 e 6.314, avariadas.
 OB&C—WS: 1 barrica n. 5, repregada.
 Vapor inglez *Clyde*:
 Armazem n. 14—BI: 1 caixa n. 5, repregada.
 EM&C: 2 ditas ns. 6.173 e 6.175, idem.
 F—C—C—&: 1 dita n. 237, idem.
 MW&C: 1 dita n. 1.890, idem.
 Marca MFV: 2 ditas ns. 37 e 38, idem.
 M—78—P—C: 1 dita n. 1.576, avariada.
 V: 1 dita n. 692, repregada.
 WR: 2 ditas ns. 2.559 e 2.561, idem.
 Vapor francez *Canarias*:
 Armazem n. 6—Pizano: 1 taboa, sem numero, quebrada.
 Vapor allemão *Amazonas*:
 Armazem n. 11—CC: 5 barricas ns. 290, 306, 320, 215 e 294, idem.
 Idem: 1 dita n. 336, idem.
 Idem: 2 ditas, sem numero, idem.
 W: 3 caixas ns. 3.473, 3.474 e 3.475, idem.
 FS&C—K: 2 ditas ns. 6.042 e 6.023, idem.
 JCA&C—KR: 1 dita n. 9, idem.
 LPM—K: 1 dita n. 1.761/4, idem.
 MM&C: 1 dita n. 6.618, avariada.
 P&CH: 1 dita n. 5.869, repregada.
 Vapor allemão *Wartburg*:
 Armazem n. 9—MFB: 1 caixa n. 1.763, repregada.
 Armazem n. 9—P—L—C: 1 caixa n. 2.215, e repregada.
 W: 2 ditas ns. 4.050 e 4.051, idem.
 1.360—MRM: 1 dita n. 847, idem.
 SC: 1 dita n. 19, idem.
 S: 1 dita n. 103, idem.
 JVLK: 1 dita, sem numero, idem.
 JAR&C: 1 dita n. 2.464, idem.
 Vapor allemão *Amazonas*:
 Armazem n. 11—W: 1 caixa n. 3.666, avariada.
 CC&O: 1 dita n. 7.565, idem.
 CV—MR: 1 dita n. 257, idem.
 LO&S: 1 dita n. 672, idem.
 PB&C: 1 dita n. 7.999, idem.
 MD&C: 1 dita n. 5.441, idem.
 R—L—65—F: 1 dita n. 78, idem.
 Idem: 1 dita n. 100, idem.
 SC—81: 2 ditas ns. 489 e 490, idem.
 CRM: 1 dita n. 8.699, idem.
 A—R—C: 1 dita n. 167/110, idem.
 Despacho sobre agua—G&C: 1 dita n. 15.325, idem.
 Armazem n. 11—M—L&G: 2 ditas ns. 2.642 e 2.626, idem.
 C—F—C—K: 1 dita n. 502, idem.
 APC: 1 dita n. 105, idem.
 C—C—L—G: 1 dita n. 3.491, idem.
 P&CH: 1 dita n. 3.965, idem.
 VH: 1 dita n. 8.951, idem.

MC—C: 1 caixa n. 7.876, repregada.
 CC: 2 ditas ns. 463 e 465, idem.
 MSM: 1 dita n. 1, idem.
 DSI: 1 dita n. 8.253, idem.
 MG—FR: 1 dita n. 5.136, avariada.
 ACI—378: 1 dita sem numero, repregada.
 Vapor allemão *Wartburg*:
 Armazem n. 9—GMG&C: 1 caixa n. 13, avariada.
 LT—SI: 1 dita n. 557, repregada.
 P—L—C: 1 dita n. 2.506, idem.
 MW&C: 1 dita n. 1.824, avariada.
 MFB: 1 dita n. 1.763, repregada.
 Q: 1 dita n. 713, idem.
 S&C—L&C: 2 ditas ns. 3.465 e 3.458, idem.
 W—F: 1 dita n. 193, avariada.
 Vapor allemão *Amazonas*:
 Armazem n. 11—GW: 1 caixa n. 2.000, avariada.
 BC: 1 dita n. 5.184, idem.
 LNC: 1 dita n. 7.479, idem.
 PSN&C—S: 1 dita n. 10, idem.
 AV&C: 1 dita n. 8.545, repregada.
 ANS: 1 dita n. 31, idem.
 F—C—&—C: 1 dita n. 117, avariada.
 W: 1 dita n. 3.890, idem.
 SA&C: 1 dita n. 7.283, repregada.
 VO&C: 1 dita n. 9.760, avariada.
 VCF: 3 caixas ns. 6.986, 6.966 e 6.934, avariadas.
 37: 1 dita n. 477, repregada.
 Vapor italiano *Colombo*:
 Trapiche Maia—Villa de Lourenço Ischia: 3 bordalesas, sem numero, com falta.
 Idem: 17 ditas, idem, vasando.
 Vapor austriaco *Berinic*:
 Trapiche Gamboa—Sem marca: 163 saccas, sem numero, com falta.
 Idem: 17 ditas, idem, idem.
 Barca americana *Julia Rollins*:
 Trapiche Damião:
 R: 89 barricas, sem numero, manchadas.
 BF&C: 1 barril, idem, tampo furado e vasando.
 PC&C: 1 dito, idem, idem.
 Idem: 2 meios barris, idem, com aduelas partidas.
 Vapor allemão *Habsburg*:
 Trapiche Central—RS: 5 barris, sem numero, com falta.
 JCN: 3 ditos, idem.
 AV: 1 dito, idem, idem.
 MOG: 2 ditos, idem.
 FMC: 4 ditos, idem, idem.
 DLF: 1 dito, idem, idem.
 M: 2 ditos, idem, idem.
 AF: 2 ditos, idem, idem.
 JMTC: 1 dito, idem, idem.
 STS: 1 dito, idem, idem.
 JTS: 1 dito, idem, idem.
 CJF: 1 dito, idem, idem.
 JIPA: 3 ditos, idem, idem.
 MPAM: 1 dito, idem, idem.
 JGB: 2 ditos idem, idem.
 CSC: 1 sacco idem, idem.
 MC: 1 dito idem, idem.
 Idem: 7 ditos idem, idem.
 OABC: 1 barril idem, idem.
 PIBC: 7 ditos idem, idem.
 JTC: 1 dito idem, idem.
 AFSJ: 1 dito idem, idem.
 S&C: 1 dito idem, idem.
 JB: 1 caixa idem, idem.
 Vapor italiano *Colombo*:
 Trapiche Mauá—JF: bordaleses, sem numero, vasando.
 Vapor allemão *Amazonas*:
 Trapiche Federal—MM&C—G: 2 caixas sem numero, com falta e avariadas.
 Lúgar americano *George Bailey*.
 Trapiche Carvalhões—AS&C: 7 amarrados sem numero, avariados.
 Idem: 3 ditos idem, com falta.
 Vapor belga *Horrox*.
 B: 11 latas ns. 19 a 29, indicios de avarias.
 CMF—Y: 10 caixas ns. 934 a 936 e 938 a 944, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1897.—O inspector J. F. de Paula e Souza.

Quartel Gen. l da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado maior-general da arma da feço publico que fica prorogado, por mais 30 dias a contar de hoje, o prazo para a inscripção de candidatas ao concurso para o preenchimento de seis vagas de cirurgiões de 5ª classe para o corpo de saude da armada.

2ª Secção do Quartel General da Marinha, 5 de fevereiro de 1897.—Dr. Luiz Carneiro da Rocha, inspector de Saude Naval.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral se faz publico que, até o dia 15 do corrente mez, ao meio-dia, recebem-se propostas na secretaria desta repartição para o fornecimento de material de expoliente para a Administração Central, segundo a relação que se acha no almoxarifado a disposição dos proponentes.

As propostas devem ser escripturadas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas e convenientemente fechadas.

Em presença dos interessados, no dia e hora acima indicados, serão abertas as propostas, as quaes deverão conter o preço da unidade por extenso e em algarismo.

A concorrência versará sobre os preços por unidade dos especimens adoptados, dos quaes acharão os proponentes uma collecção no almoxarifado, sendo apenas por excepção acceto material substitutivo mediante prévio exame e approvação desta vice-directoria.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1897.—Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

São convidados, por esta administração, os cidadãos abaixo declarados, proponentes ao serviço de condução de malas no Estado do Rio de Janeiro, para o corrente anno, a comparecer nesta secção até o dia 15 do corrente por si ou procurador bastante e acompanhados dos respectivos fladores idoneos, afim de assignarem os seus contractos:

- João Thomé Corrêa, linha n. 1.
- Antonio Gonçalves Marques, linhas ns. 3 e 4.
- Julio José Soares, linha n. 5.
- Daniel Joaquim de Sant'Anna, linha n. 6.
- Francisco Alves Galvão, linha n. 7.
- Marciliano José Curvello, linha n. 8.
- José Pereira de Barros, linha n. 9.
- Arlindo José da Silva Leão, linha n. 10.
- Antonio Gonçalves Ramos, linha n. 11.
- Affonso Celso de Souza, linha n. 12.
- Chripim Porto, linha n. 13.
- Pedro José Soares Landim, linha n. 14.
- Luiz Pereira do Nascimento, linha n. 15.
- Mhas Fernandes da Piedade, linhas ns. 16, 17 e 18.
- Luiz Custodio de Freitas Braga, linha n. 19.
- Antonio Joaquim Machado, linhas ns. 20, 21 e 22.
- Macario Garcia Penha, linha n. 23.
- Laurindo Antonio de Mello, linha n. 24.
- Antonio Lopes de Mello, linha n. 25.
- José Custodio Fernandes de Oliveira, linha 27
- Antonio Carneiro de Bessa, linha n. 28.
- Idem, linha n. 29.
- Adão José dos Santos Albuquerque, linha n. 30.
- Julio Cezar Leite Junior, linha n. 31.
- Antonio Baptista Pereira da Fonseca, linha n. 33.
- Libanio Pereira de Andrade, linha n. 34.
- Eugenio de Oliveira Mello, linha n. 35.
- Francisco de Faria, linha n. 38.
- Antonio Martins de Souza, linhas ns. 41 e 42.
- João Francisco Paes das Neves, linha n. 44.
- Manoel Joaquim dos Santos, linha n. 45.
- Antonio Julio Lopes Gonçalves, linha n. 46 (modificada).
- Eduardo Francisco dos Santos, linha n. 47.
- Apollinario Pinto Pinheiro, linha n. 48.
- Manoel Luiz Real, linha n. 49.
- Manoel da Costa Azevedo, linha n. 50.

Antonio Jorge da Silveira, linha n. 53.
Antonio de Oliveira Gomes, linha n. 54.

1ª seção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1897.—Servindo de ajudante do administrador, o chefe da secção, J. C. de Miranda e Horta.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o marechal Carlos Frederico da Rocha requereu titulo de aforamento de accrescidos de accrescidos de marinhas à praia de S. Christovão, fronteiro ao n. 45.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual não se attendará a reclamação alguma, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897.—Pelo chefe da secção, A. Machado.

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Cardoso de Azevedo requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhas da praia do Retiro Saudoso n. 19 e bem assim a dos accrescidos fronteiros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendará, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897.—Pelo chefe da secção, A. Machado.

De ordem do Dr. director desta repartição faço publico, para conhecimento dos interessados, que Angelo Fiorita requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido correspondente ao n. 7 da rua do Passeio.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentarem nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attendará, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 29 de janeiro de 1897.—O chefe, Leal da Cunha.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal previno-se, aos interessados, que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commercias da freguezia de S. José, começou a 1 e termina a 27 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar, no prazo indicado, para satisfazer aquella exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-Directoria de Rendias, 5 de fevereiro de 1897.—Pelo sub-director, o chefe, Antonio Trovão.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 20 dias aos réos ausentes Francisco Castro e Silvino de tal

O Dr. João da Costa Lima Drummond, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal.

Faço saber aos que o presente edital virom que, pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escrivão que este subscreve, correm e são devidamente processados uns autos de sumario de culpa em que é autora a justiça e são réos Francisco Castro e Silvino

de tal, os quaes foram pronunciados no art. 193, paragraho unico, e cobiado com o art. 303 do Codigo Penal, e tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao julgamento dos mesmos réos, mas, como se achem estes ausentes, pelo presente cito e os chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venham a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, apresentar sua defesa dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de proceder-se em todos os termos do julgamento a sua revelia. Este será publicado no *Diario Official* por tres vezes e affixado pelo porteiro dos auditorios no lugar do costume. Dado e passado nesta capital, aos 5 de fevereiro de 1897. E eu, Fortunato Alvares da Conceição, escrivão, o subscrevi.—João da Costa Lima Drummond.

De convocação de credores dos negociantes Mury, Comba & Braga, para reunirem-se na sala dos despachos desde juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 10 do corrente mez de fevereiro, ds 12 horas, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens pelos mesmos requerida, ou determinar-se a sua fallencia.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto legal, servindo no impedimento do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virom que, em virtude de distribuição do Dr. presidente desta Camara Commercial foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal — Mury, Comba & Braga, negociantes, estabelecidos nesta Capital, à rua dos Andaraes n. 61, com fabrica a vapor de calçado, usando da faculdade que lhes concede o decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, requerem a immissão de seus credores constantes do balanço e relação nominal juntos, para os fins do art. 131 do citado decreto n. 917, na posse da totalidade dos bens presentes para que por elles se paguem e os desonerem de toda a responsabilidade. A' presente juntam os supplicantes, além dos citados balanços e relação nominal de credores, sob ns. 1 e 2, a inscripção da firma, nos termos do citado art. 11 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, feita na Junta Commercial desta Capital, e bem assim certidão negativa de interposição de protesto por falta de pagamento de obrigação mercantil, durante a constancia ou existencia da sociedade, até hoje, data da petição que apresentam em juizo. Nestes termos e, pondo desde já à disposição deste juizo seus livros commercias para os fins da lei, pedem a V. Ex. designação do juiz desta camara para o respectivo processo de seu pedido de cessão de bens. P. P. e E. E. deferimento. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1897. Mury, Comba & Braga. Estavam devidamente inutilizadas as estampilhas no valor de trezentos réis. Despacho: Ao Sr. Doutor Gabaglia. Rio, 15 de janeiro de 1897.—Pitanga. Sobre o que proferi o seguinte despacho: D. A. A' conclusão. — Rio, 15 de janeiro de 1897.—Gabaglia. Distribuição: D. a Domingues: em 15 de janeiro de 1897. O distribuidor J. Conceição. Em cumprimento de despacho, foi pelo escrivão autuada a petição com despachos, distribuição, balanço com annexos e dous documentos, fazendo os autos conclusos, nelles foi proferido o seguinte despacho. Nomeio para commissão de syndicancia os credores Affonso Feleciano da Costa e Alfredo & Comp., nos termos do art. 133 do decreto n. 917, de 1890. F. 19 de janeiro de 1897. — Gabaglia. Tendo os supplicantes feito entrega em juizo dos livros da escripturação da dita firma e os syndicos nomeados assignado o competente termo e apresentado o seu parecer requereram a convocação dos credores para os fins de direito. Em virtude do

que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores dos negociantes Mury, Comba & Braga, para reunirem-se na sala dos despachos do te juiz, á rua da Constituição n. 47, no dia 10 do corrente mez de fevereiro, ás 12 horas, afim de deliberarem sobre a proposta de cessão de bens pelos mesmos requerida para seu pagamento, com exoneração de toda a sua responsabilidade ou determinar-se a sua fallencia. Advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica, deverá ser apresentada ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia. É licito a um só individuo ser procurador de diversos credores. A procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião, ou pelo escrivão do feito, ou por dous credores, commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos do telegramma ou da procuração, entende-se que o procurador fica habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, si tiver sido feita menção da firma dos supplicantes. Para constar, se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Rio, 1 de fevereiro de 1897. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — *Manoel Barreto Dantas.*

De convocação de credores da massa fallida de João Teixeira Mendes para se reunirem, na sala das audiencias da Camara Commercial, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de dizerem sobre a homologação da concordata que com os mesmos credores fez o fallido João Teixeira Mendes, e junta aos autos, sob pena de, não comparecendo, ser a mesma homologada por sentença.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz de direito da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, em como, por parte do fallido João Teixeira Mendes, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Ilm. Sr. Dr. Montenegro — João Teixeira Mendes, tenho obtido mais de 3/4 de seus credores para a sua concordata, como prova com o documento junto, vem requerer a V. Ex. se digna de mandar publicar novo edital para a sua convocação, afim de ser homologada a sua concordata. Nestes termos a V. Ex. pode deferimento. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1897. — *João Teixeira Mendes.* (Estava legalmente sellada). Despacho — Sim. Rio, 23 de janeiro de 1897. — *Montenegro.* Em virtude de cuja petição o despacho se passou o presente edital, com o teor do qual são convocados os credores da massa fallida de João Teixeira Mendes para se reunirem, na sala das audiencias da Camara Commercial, no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de dizerem sobre a homologação da concordata feita pelo fallido com seus credores, sob pena de ser a mesma homologada por sentença, á sua revelia, advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta, authentica ou legalizada, deverá ser apresentada ao expedidor que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, e entendendo-se o mesmo procurador habilitado a tomar parte em todas as questões que se debaterem na reunião e considerados adherentes á maioria os que não comparecerem. E para constar se passou o presente e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que, de assim o haver cumprido, lavrará certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal, a 1 de fevereiro de 1897. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi no impedimento do escrivão companheiro. — *Caetano P. de Miranda Montenegro.*

13ª Pretoria

De praça

O Dr. José Augusto do. Oliveira, juiz da 13ª Pretoria, em Inhaúma, Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro dos auditorios ha trazer a publico pregão de venda e arrematação, no dia 13 de fevereiro proximo futuro, ao meio-dia, depois da audiencia, á rua Goyaz n. 270, estação do Encantado, os bens seguintes: um terreno no logar denominado— Terra Nova, freguezia de Inhaúma, á rua Gaspar, casa n. 6, que mede de frente 11 metros, com igual largura nos fundos, e de extensão 59m,50, avaliada em 1:200\$; uma casa terrea no mesmo terreno acima descripto avaliada em 1:300\$000. Estes bens vão á praça a requerimento de Benedicto Marques da Cruz, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de sua mulher Celestina Adelaide da Cruz. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta 13ª Pretoria, aos 29 de janeiro de 1897. E eu, Joaquim Ignacio Bueno de Faria, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi. — *José Augusto de Oliveira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 19/32	8 7/16
Sobre Paris.....	1\$108	1\$131
Sobre Hamburgo.....	1\$308	1\$395
Sobre Italia.....	—	1\$077
Sobre Portugal.....	—	448 1/2
Sobre Nova-York.....	—	5\$359

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices goras de 1:000\$, 5 %/o.....	929\$000
Ditas convertidas de 1:000\$ de 4 %/o....	1:240\$000
Ditas Empréstimo Nacional de 1895, port.	920\$000
Ditas idem idem, de 1895, nom.....	929\$000
Ditas Empréstimo Municipal de 1896, nom.	170\$000

Bancos	
Banco Inicialor de Melhoramentos.....	7\$000
Banco da Republica do Brasil integ....	131\$500
Dito Nacional Brasileiro.....	185\$000
Dito Commercio, integ.....	207\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ....	240\$000

Companhias	
Comp. Nacional de Forjas e Estaleiros..	7\$ 00
Dita E. de Ferro Oeste de Minas, c/37 1/2 %/o.....	10\$250
Dita de S. Lazaro, integ.....	15\$000
Dita Melhoramentos do Brazil.....	29\$000
Dita E. de Ferro Sorocabana, integ....	78\$000
Dita T. Brazil Industrial.....	90\$000

Letras	
Letras do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	44\$000
Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1897.— <i>João Jacome de Campos, syndico.</i>	

Ultima colação dos fundos publicos

Apoices de Empréstimo Nacional de 1895, de 1:000\$.....	1:403\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	1:200\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:520\$000
Ditas idem de 1889, nom.....	1:500\$000
Ditas idem de 1895, port.....	920\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	928\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896, port....	160\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	170\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o.....	1:240\$000
Ditas idem miudas, 4 %/o.....	1:220\$000
Ditas geradas de 1:000\$, 5 %/o.....	929\$000
Ditas idem miudas de 5 %/o.....	929\$000
Ditas do Estado de Minas Geracr, 5 %/o.	965\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	485\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000

Ditas idem, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %/o.	910\$000

Obrigações

Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, 5 %/o.....	380\$000
Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1897. — <i>João Jacome de Campos, syndico.</i>	

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco do Credito Rural e Internacional

BALANETE EM 30 DE JANEIRO DE 1897

Activo

Accionistas.....	52:772\$000
Ações e debentures.....	3.664:952\$170
Amortisação de ações.....	2.153:568\$000
Contas correntes garantidas	1 147:540\$130
Contas correntes do movimento.....	81:026\$680
Cauções.....	4.370:082\$330
Deposito de terceiros.....	1.580:400\$000
Deposito da directoria.....	40:000\$000
Fundos com-manditados 434:100\$000	
Interesses de fundos com-manditados 136:204\$951	570:304\$951
Letras caucionadas.....	878:764\$900
Ditas descontadas.....	8:700\$000
Ditas hypothecarias.....	106:930\$000
Ditas a receber.....	33.710\$000
Mobilia.....	8:905\$000
Titulos em liquidação.....	235:514\$700
Caixa em cofre.....	78:963\$786
Dita em Bancos c/c.....	369:354\$380
Diversas contas.....	198:199\$717
	15.577:688\$744

Credito real :

Carteira commercial.....	2.030:000\$000
Contas correntes.....	18:718\$583
Hypothecas urbanas.....	116:389\$350
Ditas rurales. 167:708\$239	284:098\$080
Prestações a receber.....	49:172\$787
Predios.....	37:015\$000
Juros de letras hypothecarias.....	1:655\$500
Valores hypothecados.....	1.020:000\$000
	3 410:659\$959

Passivo

Capital.....	8.000:000\$000
Contas correntes de movimento.....	745:395\$334
Caução da directoria.....	40:000\$000
Bonus.....	1:425\$000
Dividendos não reclamados.	42:429\$000
Fundo de reserva.....	297:151\$891
Valores de terceiros.....	1.580:400\$000
Ditos caucionados.....	4.370:082\$330
Diversas contas.....	500:805\$186
	15.577:688\$744

Credito real :

Capital.....	2.000:000\$000
Contas correntes.....	85:823\$020
Amortisações.....	5:843\$057
Garantia de hypothecas...	1.020:000\$000
Juros a pagar.....	6:822\$000
Letras hypothecarias emitidas.....	283:900\$000
Diversas contas.....	8:470\$982
	3.410:659\$959

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1897. — *J. E. E. Berla,* presidente. — *Julio Pinto de Castro,* chefe da contabilidade.

London and River Plate Bank, Limited
ESTABELECIDO EM 1862
 Capital £ 1.500.000
 Capital realiado..... 900.000
 Fundo de reserva.... 1.000.000
BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE JANEIRO DE 1897
Activo
 Lettras descontadas..... 5.001:498\$380
 Lettras a receber..... 7.963:125\$900
 Empréstimos, contas caucionadas, etc..... 4.589:447\$150

Diversas contas..... 3.308:371\$550
 Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc. 6.697:584\$490
 Caixa: em moeda corrente no cofre do banco..... 25.226:668\$190
 52.790:195\$660
Passivo
 Capital declarado da caixa filial..... 1.500:000\$000
 Depósitos a prazo fixo e com aviso..... 9.111:485\$270

Contas correntes sem juros.. 9.123:760\$250
 Diversas contas..... 9.515:807\$140
 Títulos em caução..... 6.697:584\$490
 Lettras a pagar..... 401:613\$700
 Caixa matriz, filiaes e agencias..... 16.430:944\$810
 52.790:195\$660
 S.E. ou O.—Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1897.—Pelo London and River Plate Bank, limited, *Havilland A. De Liste*, manager.—*Frank Webb*, act. accountant.

Banco da Republica do Brazil

BALANÇO EM 30 DE JANEIRO DE 1897

Activo
 Secção de emissão
 Thesouro Federal
 importância de apolices-ouro, que devem ser inscriptas em nome do banco e respectivos juros, em virtude dos arts. 6, 7 e 8, da lei n. 183 C, de 23 de setembro de 1893..... 340.714:370\$000
 Secção bancaria
 Accionistas: ontradas a realisar 33.500:000\$000
 Títulos do banco :
 Fundos publicos 54.455:805\$590
 Debentures e acções de bancos e companhias..... 118.765:553\$195
 172:221:351\$785
 Apolices da c/ da Intendencia.. 6.984:000\$000
 Lettras descontadas..... 35.220:315\$712
 Ditas e caucionadas..... 181:552\$792
 Ditas a receber..... 11.365:581\$468
 Títulos em liquidação..... 17.147:044\$956
 Contas correntes garantidas.... 216.727:221\$597
 Empréstimos ás industrias..... 64.483:535\$390
 Empréstimo ás industrias c/ do juros..... 3.238:188\$710
 Credito agricola nos Estados do norte..... 500:000\$000
 Agentes..... 6.049:760\$803
 Immoveis..... 3.747:171\$900
 Edificios e mobilia do banco..... 4.965:073\$435
 Valores depositados:
 Em penhor mercantil..... 466.766:406\$077
 Pertencentes a terceiros..... 50.827:507\$490
 517.593:913\$567
 Diversas contas..... 31.104:981\$283
 Deposito especial no Thesouro Federal..... 68.988:300\$000
 Thesouro Federal: s/c corrente. 12.296:429\$928
 Caixa..... 33.030:167\$015
 1.240.344:597\$141
 1.581.058:967\$141
Passivo
 Secção de emissão
 Emissão :
 Notas substituidas..... 127.178:675\$000
 Ditas por substituir..... 213.535:695\$000
 340.714:370\$000

Secção bancaria

Capital inicial :
 Valor de 950.000 acções de 200\$000.. 190.000:000\$000
 Menos : red u c ç ã o feita por 173.053 acções integradas, de accordo com o art. 7º dos estatutos.. 34.610:600\$000
 155.389:400\$000
 Fundo de reserva, conta especial..... 41.440:767\$579
 Fundo de reserva creado e constituido em apolices, de accordo com os arts. 65 e 67 dos estatutos..... 6.984:770\$161
 Lucros suspensos..... 7.863:704\$932
 Emissão de notas do ex-Banco do Brazil..... 4.435:975\$000
 Dita de bonus..... 80.000:000\$000
 Depósitos :
 Por lettras de dinheiro a premio... 30.525:064\$083
 Por contas correntes de movimento... 84.652:609\$324
 Por contas correntes a prazo fixo..... 3.106:876\$608
 118.284:550\$075
 Contas correntes de auxilios ás industrias..... 232:826\$160
 Thesouro Federal: diversas contas..... 114.525:749\$230
 Empréstimo Municipal de 1896 2.275:355\$283
 Valores em deposito no Thesouro Federal..... 68.988:300\$000
 Depositantes..... 517.593:913\$567
 Dividendos a pagar..... 1.089:239\$090
 Agentes..... 699:944\$567
 Diversas contas..... 120.540:101\$497
 1.240.344:597\$141
 1.581.058:967\$141

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1897.—*Afonso A. M. Penna*, presidente. — *J. G. Pecego Junior*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Protesto

Henrique Bastos & Comp., negociantes de fumos, á rua da Quitanda n. 116, tendo devidamente registrado na meritissima Junta Commercial, em 16 de novembro ultimo, sob n. 2.400 a sua marca de cigarros denominados *Carlos Gomes*, tendo por distinctivo o nome e a effigie do glorioso maestro brasileiro, protestam contra a infracção do seu direito e vão proceer pelos termos da legislação em vigor, contra quem quer que seja que tenha e esteja fazendo uso do mesmo distinctivo em preparados de fumo.
 Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1897. — *Henrique Bastos & Comp.*

Companhia Formleida Capanema

De ordem do conselho director, convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 149, no dia 20 do corrente a 1 hora da tarde, afim de approvarem o balanço, relatorio e parecer do conselho fiscal relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1896.
 Outrosim, elegerem o conselho fiscal que deverá servir no corrente anno.
 Capital Federal, 8 de fevereiro de 1897.—
 O gerente, *G. Filgueiras*.

Companhia Industria e Comercio de Papéis Pintados

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para liquidação da companhia e, caso seja esta votada, deliberarem sobre o modo de levá-la a effecto.
 Na forma dos estatutos, as acções ao portador devem ser depositadas até o dia 6 do corrente.
 Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1897.—
 O presidente, *A. J. David*.
 (* Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1897.